

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Vol. II

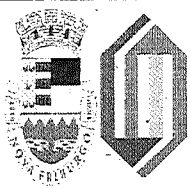
PROCESSO
ADMINISTRATIVO / CPL

Nº 045 / 2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Objeto: *Contratação de empresa para*

prestação de serviços de chaveiro.



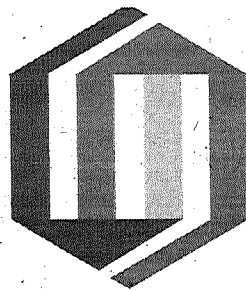
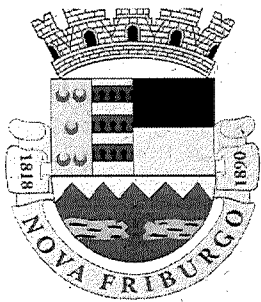
Câmara Municipal - Nova Friburgo - RJ
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



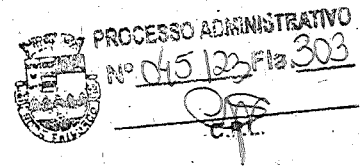
000886

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 02025/10/03000886

Número / Ano	000886/2025	 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000886/2025 Data: 03/10/2025 Ass: 302 CPL
Data / Horário	03/10/2025 - 14:54:25	
Assunto	Solicita prorrogação do contrato nº 008/2024, cujo objeto é a prestação de serviços de chaveiro.	
Interessado	Gestores do contrato nº 008/2024	
Natureza	Administrativo	
Tipo Documento	PRORROGAÇÃO DE CONTRATO	
Número Páginas	2	
Emitido por	antonio	



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO



PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À Comissão Permanente de Licitações

Tendo em vista a proximidade de término de vigência do **Contrato nº 008/2024**, com a empresa MÔNICA REGINA DA ROSA, com o objeto serviços de chaveiro, nós, abaixo-assinados, gestores do citado contrato, solicitamos a abertura de processo para renovação do contrato.

Justificamos nossa requisição pela necessidade de continuidade do serviço de chaveiro, que atende ao interesse público de garantir a segurança e o bom funcionamento das instalações para acesso da população e dos servidores.

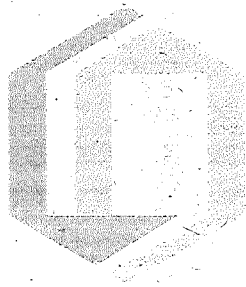
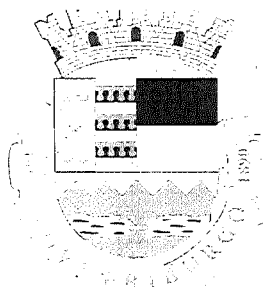
Informamos que estamos satisfeitos com a prestação do serviço que é objeto do contrato. Além disso, a prorrogação está prevista no contrato e no Edital de Convocação. O contrato foi assinado em 15/02/2024 e está em vigor até o dia: 14/02/2026.

Encaminhamos, em anexo:

1. As certidões de regularidade fiscal da empresa, atualizadas;
2. A carta da empresa, informando que concorda com a renovação do contrato;

Nova Friburgo, 02 de outubro de 2025.

[Handwritten signature]
Nº 2051



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 015/23 Fls. 304

[Handwritten signature]
C.B.C.

PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

À Diretoria de Planejamento e Compras

DECLARAÇÃO

Nós, na qualidade de Gestores do Contrato nº 008/2024, firmado entre a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa Mônica Regina da Rosa, inscrita no CNPJ sob o nº 52.678.434/0001-49, **DECLARAMOS** que os serviços contratados vêm sendo prestados de forma satisfatória, atendendo plenamente às necessidades desta Casa Legislativa, em conformidade com as cláusulas pactuadas no instrumento contratual.

Assim, manifestamos nossa satisfação quanto à execução contratual até a presente data e, por conseguinte, solicitamos a prorrogação do referido contrato, com reajuste dos preços, conforme previsão contratual, solicitado pela contratada, a partir de 15/02/2026.

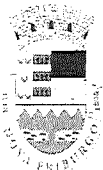
Nova Friburgo, 01 de outubro de 2025.

[Handwritten signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Antonio Carlos Serpa de S. Silva
Auxiliar Legislativo
Mat. 2051

[Handwritten signature]
CÂMARA MUN. DE NOVA FRIBURGO
Rafael Lopes Gripp
SERVIDOR OFICIAL DE MANUTENÇÃO
MAT: 333

Encaminhamos, em anexo:

1. As certidões de regularidade fiscal da empresa, atualizadas;
2. A carta da empresa, informando que concorda com a renovação do contrato, mantendo-se as cláusulas e condições do contrato já existente, excetuando-se os valores atuais dos itens, que passarão a ser reajustados no próximo termo aditivo;
3. Check-list – IN 002/2024

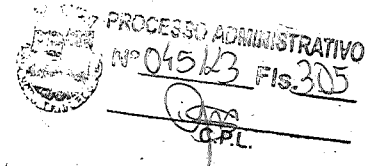


CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno



ANEXO

CHECKLIST DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

O preenchimento do presente *checklist* deve ser realizado na forma da Instrução Normativa SeCon nº 2/2024 ou da norma que vier a substituí-la. Segundo seu art. 23, a lista de verificação (*checklist*) é item obrigatório da instrução processual e deve ser juntada aos autos na forma prevista do art. 22.

Este *checklist* tem por objetivo auxiliar os servidores envolvidos no processo de contratação na revisão das condições a serem observadas na gestão dos contratos com base na Lei nº 14.133/21 e na Resolução Legislativa nº 2.555/23.

A aplicação do *checklist* não dispensa a análise acurada por parte dos envolvidos de todos os documentos do processo.

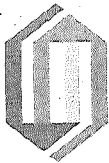
Os aspectos relevantes que não constarem no *checklist* ou que precisem de maior aprofundamento deverão ser evidenciados em notas explicativas.

LISTA DE VERIFICAÇÃO - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL	Atende plenamente a exigência?	Indicar folhas/Parágrafos/referências onde está a informação
Processo CPL n:		
1. Foi identificado a proximidade do fim da vigência contratual?	Sim	
2. A solicitação de prorrogação foi enviada pelo gestor do contrato à autoridade competente dentro de prazo razoável?	Sim	
3. A prorrogação está autorizada no contrato e/ou no edital?	Sim	
4. O contrato atingiu o prazo máximo de vigência previsto em lei?	Não	
5. Foi verificada a concordância da contratada na prorrogação nos mesmos termos do contrato?	Sim	
6. A manifestação da contratada foi realizada em documento formal?	Sim	
7. A contratada foi consultada, a respeito da sua intenção em pleitear ou renunciar o reajuste expressamente?	Sim	
8. Em sendo concedido o reajuste, foi acostada aos autos planilha atualizada dos custos unitários?	Resposta	Será feito pela licitação
9. Existe justificativa técnica para prorrogação, como a necessidade de manutenção do serviço nos exatos termos como vem sendo prestado?	Sim	
10. Foi indicado pela fiscalização o novo prazo contratual?	Sim	
11. Consta dos autos manifestação favorável do fiscal do contrato quanto ao cumprimento das obrigações pela contratada?	Sim	
12. A contratada possui regularidade fiscal, social e trabalhista nos mesmos termos do edital de licitação?	Sim	
13. Havendo habilitação técnica exigida no certame, foi verificada a manutenção das mesmas condições?	Sim	
14. Havendo habilitação econômico-financeira exigida no certame, foi verificada a manutenção das mesmas condições?	Sim	
15. Foi consultado o cadastro de empresas punidas e impedidas de licitar?	Resposta	Será feito pela licitação
16. Foi realizada pesquisa de mercado na forma do §2 do art. 55 e do art. 58 da Resolução Legislativa n 2.555/23?	Não	Será feito pela licitação
17. Foram utilizados como base para os comparativos de preços os valores da contratação já repactuados ou reajustados?	Resposta	Será feito pela licitação
18. Foi realizada a negociação para eliminar os custos fixos variáveis não	Resposta	Será feito pela

Endereço: Rua Farinha Filho, 50 – Centro
CEP: 28.610-280, Nova Friburgo, Rio de Janeiro

Email: controleinterno@novafriburgo.rj.leg.br

Tel: (22) 2524-1700 | Ramal: 290



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 04563 Fis. 306

[Signature]
C.P.L.

renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos ou fo: juntada aos autos declaração de inexistência de tais custos?		licitação
19. A pesquisa de preços identificou o preço de mercado e a vantajosidade da prorrogação?	Resposta	Será feito pela licitação
20. Se consignado que a prorrogação não se mostrou vantajosa, foram adotadas providências necessárias para uma nova contratação e avaliadas para uma decisão definitiva sobre a vantajosidade e a prorrogação?	Resposta	Será feito pela licitação
21. Indicou-se a rubrica orçamentária disponível para suportar a despesa relativa ao novo período de vigência?	Resposta	Será feito pela licitação
22. A minuta do Termo Aditivo foi anexada aos autos?	Resposta	Será feito pela licitação

Gestor do Contrato
<i>[Signature]</i>
Antonio Carlos Serpa de S. Silva
Auxiliar Legislativo
Matrícula: 2051

MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE DE CONTINUIDADE DE SERVIÇO

A Câmara Municipal de Nova Friburgo
Ref. Contrato nº 008/2024

DECLARAÇÃO

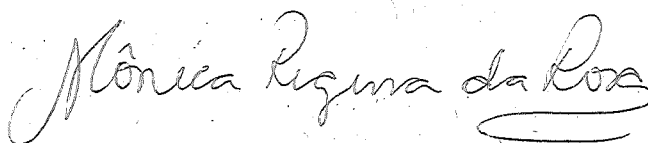
Após contato realizado pelo Servidor Antonio Carlos Serpa de Souza Silva, Matrícula: 2051, ocupante do cargo de Auxiliar Legislativo da Câmara Municipal de Nova Friburgo, Gestor do Contrato nº 008/2024, com intuito de informar sobre a proximidade do término do contrato vigente com este órgão, e solicitar manifestação a respeito do interesse na prorrogação contratual referente à prestação de serviços estimados de chaveiro, que segue::

Eu, Mônica Regina da Rosa, com sede na Rua Leurnioth, 62, casa 1, Centro, Nova Friburgo-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 52.678.434/0001-49, portadora do RG nº 09.061.766-3 – IFP/RJ e do CPF nº 006.708.587-30, através do presente documento, DECLARO interesse quanto à renovação contratual por meio de termo aditivo ao contrato, mantendo-se as cláusulas do instrumento já existente.

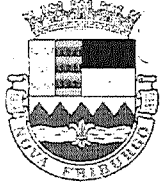
Ademais, considerando o disposto no item 7.2 do contrato, que prevê que, após o interregno de um ano, mediante pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados pela aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mantido e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade, requeiro a aplicação do referido reajuste aos valores contratados.

Nestes termos, renovo minha disposição em continuar prestando os serviços, observando-se a atualização contratual conforme a previsão legal e contratual vigente.

Nova Friburgo, 01 de outubro de 2025.



Mônica Regina da Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVE ALBERTO BRAUNE, 255, CENTRO - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 28.606.630/0001-23 Telefone: 22225259100
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fis. 308

[Signature]
CPL

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 41664/2025

Contribuinte Optante Simples Nacional
Inscrição Municipal
Endereço Nº, --- CEP:

CNPJ 52.678.434/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o artigo 355, do Código tributário municipal, LCM n.º 124, de 28/09/2018, é certificado que não constam pendências em nome da Pessoa Jurídica, relativas aos créditos de natureza tributária e inscritos em dívida ativa.

Esta certidão eletrônica não é válida para fim de inventário; para tanto, deverá ser solicitada certidão a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

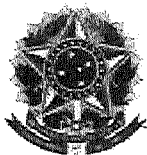
A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Validade: 30/12/2025

O Prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

Chave de Validação WEB: 7e405b03

Emitido em: Quarta-feira, 1 de Outubro de 2025



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 045128 Fis. 309

992

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: 52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA
CNPJ: 52.678.434/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:19 do dia 01/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/03/2026.

Código de controle da certidão: **2162.10C6.A53C.74B6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fis 310
CPL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.678.434/0001-49
Razão Social: 52678434 MONICA REGINA DA ROSA
Endereço: R LEUENROTH 62 CASA 1 / CENTRO / NOVA FRIBURGO / RJ / 18613-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

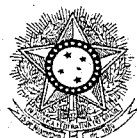
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2025 a 26/10/2025

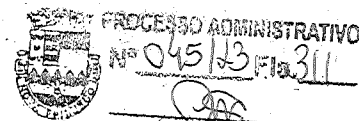
Certificação Número: 2025092701016181248074

Informação obtida em 01/10/2025 12:12:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.678.434/0001-49
Certidão nº: 58737821/2025
Expedição: 01/10/2025, às 18:01:52
Validade: 30/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que 52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 52.678.434/0001-49, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

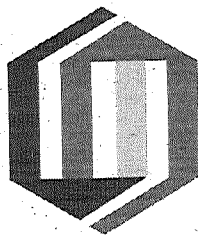
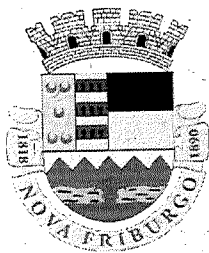
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 04563 Fis. 312

[Signature]
C.P.L.

Nova Friburgo, 01 de outubro de 2025

Memorando: 110/2025

Considerando a recomendação dos gestores para renovação do contrato 008/2024 com a empresa MÔNICA REGINA DA ROSA, bem como, a importância quanto a manutenção do referido serviço, **autorizo o prosseguimento do processo de renovação.**

Atenciosamente,

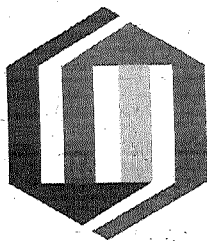
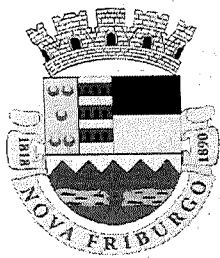
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:078664657
89

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Data: 2025.10.03 14:45:22 -03'00'

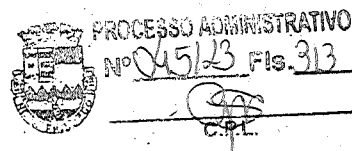
Dirceu Silvestre Tardem

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Matr.: 2142



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO



Nova Friburgo, 02 de outubro de 2025.

A Ilma. Sra. Agente de Contratação

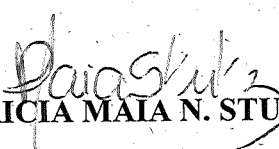
Memorando 102/2025

Ilma. Servidora,

Encaminho a requisição da Presidência e dos gestores, bem como, seus anexos para que sejam tomadas as devidas providências para a renovação do contrato nº 008/2024 com a empresa MÔNICA REGINA DA ROSA.

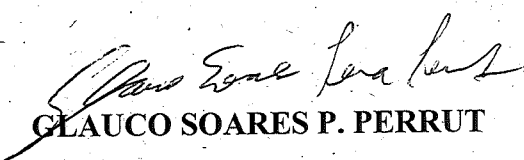
Ressalto que o atual contrato vence dia 14/02/2026 e há concordância da empresa para o presente pedido mediante a aplicação do reajuste previsto contratualmente.

Atenciosamente,


PATRICIA MAIA N. STUTZ

Diretora de Planejamento e Compras

mat. 2164


GLAUCO SOARES P. PERRUT

Auxiliar Administrativo

mat. 1580



☆ Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 015123 Fis. 3/4

CPC

8 de outubro de 2025 às 09:32

Para: kas.soschaveiro@hotmail.com

Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação de serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva

Mat. 1267

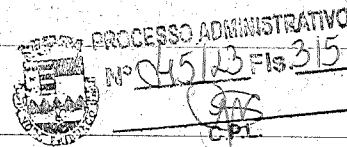
☆ **Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.**

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

8 de outubro de 2025 às 09:31

Para: naimchaveiroeletricista@gmail.com

Tags:



Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação de serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva

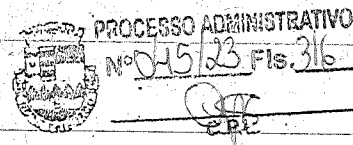
Mat. 1267



☆ Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

8 de outubro de 2025 às 09:31
Para: ramoschaveiro@gmail.com
Tags:



Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação deserviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ. Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva

Mat. 1267

☆ **Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.**licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

8 de outubro de 2025 às 09:31

Para: molaferchaveiro@hotmail.com

Tags:



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 015/23 Fis. 317

C.A.V.
C.P.L.

Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação de serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

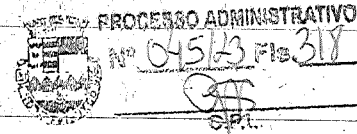
Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ **Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.**
licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

8 de outubro de 2025 às 09:30
Para: ferragensmachadonf@gmail.com
Tags:



Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação de serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ. Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva

Mat. 1267



☆ Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 015/23 Fls 39

C.A.T.
E.P.L.

8 de outubro de 2025 às 09:30
Para: tayronethuler@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação de serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.
Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva

Mat. 1267

☆ **Cotação de preços para serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.**licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.brPROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fis. 220

8 de outubro de 2025 às 09:29
Para: delgadojc1957@gmail.com
Tags:

Prezada empresa,

Encaminho anexo Formulário de Cotação e Termo de Referência para cotação de serviço de chaveiro para a Câmara Municipal Friburgo/RJ.

Solicito, por gentileza, que envie as cotações para a formação de preços no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.

Dados do órgão

Razão Social: Câmara Municipal de Nova Friburgo

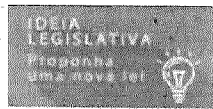
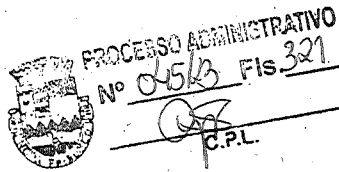
CNPJ: 29.844.172/0001-23

Endereço: Rua Farinha Filho, nº 50, centro, Nova Friburgo/RJ

Coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp web institucional (22) 99847-7097.

Gislaine Silva

Mat. 1267

[Mesa Diretora](#)[Resumo das Sessões](#)[Atos da Mesa Diretora](#)**LEIS**[Lei Orgânica Municipal](#)[Leis Municipais](#)[Legislação Municipal](#)[Legislação Estadual](#)[Legislação Federal](#)[Projetos de Lei](#)[Matérias Legislativas](#)[Lei Orgânica do Município](#)[Pesquisar no LexML](#)**TRANSPARÊNCIA**[Acesso à informação - e-SIC](#)[Índice de Transparência](#)[Concurso Público](#)[Diário Oficial](#)[Licitações e Contratos](#)[Licitações e Dispensas Eletrônicas em andamento](#)[Dispensas e Inexigibilidades](#)[Extratos Contratuais](#)[Atas de Registro de Preços](#)[Licitações realizadas](#)[Licitações suspensas](#)[Relatórios](#)[Cadastro de Fornecedores](#)[Resumo das Licitações](#)[CONTRATOS E ADITIVOS](#)[CONSULTA PÚBLICA](#)[Licitantes e/ou Contratados Sancionados](#)**Banco de Ideias**

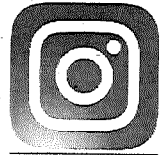
Envie sua proposta por aqui!

**TV Câmara Nova Friburgo**

Acesso ao canal na TV Câmara no Youtube

**Participe!**

Faça parte das audiências públicas

**e-SIC e Ouvidoria**

Acesso ao sistema Fala.br

PESQUISAR NO LEXML

Buscar no LexML

BUSCAR



Câmara Municipal de Nova Friburgo
Câmara Municipal de Nova Friburgo - RJ



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fls. 322
C.P.L.



SOBRE A CÂMARA

Como chegar

História

Função e Definição

Agenda do Plenário

Clipping

Elenf

Estrutura

Galeria de Áudios

Galeria de Fotos

Galeria de Vídeos

Imprensa

Livro Memórias do
Legislativo
Friburguense

Notícias

Ordens de Serviço

Regimento Interno

Cerimonial

Câmara Jovem

PROCESSO LEGISLATIVO

Comissões

Parlamentares-old

Parlamentares-old2

Mesa Diretora

Comissões

Ordem do Dia

Expediente

Atas das Sessões
Públicas

[...]

Parlamentares

Dispensa de Licitação - Serviços de Chaveiro

por Gislaíne Maria da Silva — publicado 13/10/2025 13h32, última modificação 13/10/2025 13h32

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO/RJ, em conformidade com o art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 83 da Resolução Legislativa nº 2.555/23, torna público que a Administração pretende realizar a Dispensa de Licitação para contratação de serviços de CHAVEIRO, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência anexo. Eventuais interessados podem apresentar proposta de preço no prazo de 05 cinco dias úteis, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O critério de julgamento será o menor preço global. As Propostas deverão ser encaminhadas a Comissão de Contratação para o e-mail: licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br até o dia 20/10/2025 conforme formulário de cotação de preços anexo. Os documentos de Habilitação Jurídica, Fiscal, Social e Trabalhista, Técnica e Econômico-Financeira estão previstos no Termo de Referência e deverão ser encaminhados juntamente com a proposta de preços. Os interessados em apresentar proposta poderão entrar em contato com Comissão de Contratação para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos pelo e-mail licitacaonf@novafriburgo.rj.leg.br ou via telefone (22) 2524-1700, ramais 289 e 251 ou pelo whatsapp (22) 998477097. Nova Friburgo/RJ, 13 de outubro de 2025. Gislaíne Silva- Aux. Administrativo- Mat. 1267

Atualmente não existem itens nessa pasta.

RADAR NACIONAL DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA

PÚBLICA

ACESSE O PORTAL



Portal da Transparência

Dados de gestão e execução financeira



Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo



Acesso à Informação

Formulário para pedido de informação



Portal de Dados do TCE/RJ

Pesquise os dados sobre Nova Friburgo



LICITAÇÕES E DISPENSAS
ELETRÔNICAS EM ANDAMENTO



Pregões Presenciais

Gravações dos pregões realizados



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO



Secretaria Municipal de Administração e Governo

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 292/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 183/2025

PROCESSO Nº 2025/100.129

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 4543 Fls. 323

J.C.P.L.

Objeto: Registro de Preços para Prestação de Serviços de Chaveiro e Confeção de Carimbos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	27	Serv.	Abertura de Cadeado	R\$ 55,00	R\$ 1.485,00
02	393	Serv.	Abertura de Porta	R\$ 80,00	R\$ 31.440,00
03	122	Serv.	Abertura e Fechamento de porta	R\$ 125,00	R\$ 15.250,00
04	216	Serv.	Abertura de armário, gaveta ou gaveteiro	R\$ 76,00	R\$ 16.416,00
05	287	Serv.	Conserto de fechadura porta	R\$ 70,00	R\$ 20.090,00
06	147	Serv.	Conserto de fechadura armário, gaveta ou gaveteiro	R\$ 56,00	R\$ 8.232,00
07	12	Serv.	Conserto de fechadura de porta corta fogo	R\$ 110,00	R\$ 1.320,00
08	04	Serv.	Conserto fechadura tubular	R\$ 76,00	R\$ 304,00
09	1.731	Serv.	Cópia de chaves simples	R\$ 10,00	R\$ 17.310,00
10	103	Serv.	Cópia de chave gorja	R\$ 26,00	R\$ 2.678,00
11	256	Serv.	Cópia de chave tetra	R\$ 25,00	R\$ 6.400,00
12	457	Serv.	Troca de miolo yale.	R\$ 85,00	R\$ 38.845,00
13	125	Serv.	Troca de miolo tetra.	R\$ 141,00	R\$ 17.625,00
14	47	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura simples completa - Para porta (blindex).	R\$ 160,00	R\$ 7.520,00
15	162	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura simples completa - Para porta (perfil estreito).	R\$ 250,00	R\$ 40.500,00



Prefeitura do Município de Piracicaba

ESTADO DE SÃO PAULO

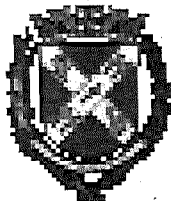
Secretaria Municipal de Administração e Governo

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fls. 324
CPL



16	385	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura simples completa - Para porta (perfil 40 mm).	130 R\$ 216,00	R\$ 83.160,00
17	127	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura simples completa - Para porta (perfil 55 mm).	170 R\$ 395,00	R\$ 50.165,00
18	280	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura completa para - Armário, gaveta ou gaveteiro.	R\$ 90,00	R\$ 25.200,00
19	52	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura tubular completa para porta divisória.	R\$ 206,00	R\$ 10.712,00
20	126	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura tetra completa - Para porta	200 R\$ 256,00	R\$ 32.256,00
21	12	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura - Para porta corta fogo	R\$ 476,00	R\$ 5.712,00
22	65	Serv.	Fornecimento e instalação de fechadura Livre/Ocupado	R\$ 166,00	R\$ 10.790,00
23	20	Serv.	Fornecimento e instalação de fecho/trinco interno para armário	R\$ 63,00	R\$ 1.260,00
24	103	Serv.	Fornecimento e instalação de mola aérea	R\$ 510,00	R\$ 52.530,00
25	63	Serv.	Serviço de regulagem de mola aérea	R\$ 76,00	R\$ 4.788,00
26	135	Serv.	Modelagem de chave para armário/gaveta/gaveteiro	R\$ 80,00	R\$ 10.800,00
27	265	Serv.	Modelagem de chave simples para porta	R\$ 80,00	R\$ 21.200,00
28	55	Serv.	Modelagem de chave gorja para porta	R\$ 90,00	R\$ 4.950,00
29	95	Serv.	Modelagem de chave tetra para porta	R\$ 123,00	R\$ 11.685,00
30	478	Serv.	Troca de maçaneta	R\$ 86,00	R\$ 41.108,00
31	47	Serv.	Troca de segredo de fechadura para armário, gaveta e gaveteiro.	R\$ 80,00	R\$ 3.760,00
32	47	Serv.	Troca de segredo de fechadura.	R\$ 83,00	R\$ 3.901,00
33	10	Serv.	Mestragem de segredo.	R\$ 56,00	R\$ 560,00
TOTAL DA ATA:					R\$ 599.952,00

Lote 01 - Itens 01 ao 33 - 11.902.610 MARCOS PEROSLI.



Assinaturas do documento



"MARCOS PEROSI (ATA - P E 183-2025) ATA"

Código para verificação: **NKEP5L1I**



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04513 Fls 325
CP
C.P.L.

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO** (CPF: ***.510.658-**) em 06/10/2025 às 14:40:52 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 12:03:18 e válido até 16/07/2028 - 12:03:18.
(Assinatura do Sistema)

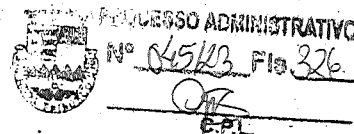
Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://sempapel.piracicaba.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMP 2025/100129** e o código **NKEP5L1I** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Filtros

Edital de Chamamento Público nº 32/2025

Última atualização 18/09/2025



Local: Patrocínio/MG Órgão: MUNICIPIO DE PATROCINIO Unidade compradora: 00104001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Modalidade da contratação: Credenciamento Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 79, I Tipo: Edital de Chamamento Público Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 18/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 18/09/2025 11:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18468033000126-1-000293/2025 Fonte: W4M AUTOMACAO E CONTROLE LTDA

Objeto:

CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURIDICAS PARA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE CHAVEIRO PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICIPIO DE PATROCINIO, SOLICITADO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 400.558,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 400.558,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	SERVICO DE ABERTURA DE CARRO ESPECIAL	30	R\$ 187,50	R\$ 5.625,00	
2	SERVICO DE ABERTURA DE CARRO SIMPLES	50	R\$ 114,25	R\$ 5.712,50	
3	SERVICO DE ABERTURA DE COFRES ESPECIAIS	10	R\$ 290,00	R\$ 2.900,00	
4	SERVICO DE ABERTURA DE FECHADURA DE COFRE COM CONFECCAO DE CHAVE	20	R\$ 121,25	R\$ 2.425,00	
5	SERVICO DE ABERTURA DE FECHADURA SIMPLES, PORTAS CADEADOS ARMARIOS GAVETAS ARQUIVOS.	200	R\$ 78,49	R\$ 15.698,00	

Exibir 5 1-5 de 39 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

atendimento@pncp.gov.br

0800 078 0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 39

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE MACANETA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 100 Unidade de medida: SERVIÇO Valor unitário estimado: R\$ 73.31 Valor total estimado: R\$ 7.331,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 03/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.525.457/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VALERIO FRANCISCO ALVES ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 100 Valor unitário homologado: R\$ 73.31 Valor total homologado: R\$ 7.331,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.0000% 80



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04563 Fls. 327
C.P.L.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

36	SERVIÇO DE INSTALACAO DE FECHADURA SIMPLES COMPLETA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	150	R\$ 101,12	R\$ 24.168,00	
37	SERVIÇO DE INSTALACAO DE FECHADURA TETRA COMPLETA COM O FORNECIMENTO DO MATERIAL	150	R\$ 224,04	R\$ 33.606,00	
38	SERVIÇO DE MANUTENCAO DE PORTAS E PORTOES SIMPLES COM SUBSTITUICAO DE MIOLÓ	200	R\$ 100,00	R\$ 20.000,00	
39	SERVIÇO DE TROCA DE MACANETA COM O FORNECIMENTO DE MATERIAL	100	R\$ 73,31	R\$ 7.331,00	

Exibir: 5 20-25 de 39 itens

Página: 5

< Voltar

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação, contratação, execução, fiscalização, pagamento e prestação de contas dos contratos administrativos autorizados pelo novo diploma.

Escolido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas em colegiado deliberativo, com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da versão do Portal tem sido de conjunto com a estruturação de uma concepção de arquitetura tecnológica para o sistema, sempre em diálogo com o Comitê.

A adequação, atualização e correção das informações dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade das entidades contratantes.

At: 14/10/2025 10:00:00

Assinatura

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Escola Nacional de Administração Pública



Item nº 30

Descrição: SERVIÇO DE COPIA DE CHAVE TETRA

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 300 Unidade de medida: SERVIÇO Valor unitário estimado: R\$ 42,04 Valor total estimado: R\$ 12.612,00

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 03/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 38.525.457/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VALERIO FRANCISCO ALVES ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 300 Valor unitário homologado: R\$ 42,04 Valor total homologado: R\$ 12.612,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

26	SERVICO DE COPIA DE CHAVE DE MOTO COM CABO DE PLASTICO E JMA	30	R\$ 100,00	R\$ 3.000,00	
27	SERVICO DE COPIA DE CHAVE GORJA COM SEGREDO	200	R\$ 57,00	R\$ 11.400,00	
28	SERVICO DE COPIA DE CHAVE GORJA SIMPLES	200	R\$ 27,61	R\$ 5.522,00	
29	SERVICO DE COPIA DE CHAVE SIMPLES, PORTAS ARMARIOS CADEADOS ARQUIVOS ORGANIZADOR	2500	R\$ 11,06	R\$ 27.650,00	
30	SERVICO DE COPIA DE CHAVE TETRA	300	R\$ 42,04	R\$ 12.612,00	

Exibir 5 26 de 30 itens

Página 6

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e integridade dos atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos gerenciados pelo Poder Público.

É gerido pela Comissão Federal do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com sua composição estabelecida no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital inicial, homologada pelo Poder Judiciário e o Poder Executivo.

A administração, a manutenção e a melhoria das informações e dos arquivos relativos às contratações são de responsabilidade do PNCP, conforme a Lei nº 14.133/2021 e a Lei nº 10.764/2021, e a responsabilidade dos dados e conteúdos é dos fornecedores.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 9

Descrição: SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA DE DIVISÓRIAS

Critério de julgamento: Não se aplica Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 80 Unidade de medida: SERVIÇO Valor unitário estimado: R\$ 87,33 Valor total estimado: R\$ 6.986,40

RESULTADO(S)

Data do resultado da homologação: 03/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 38.525.457/0001-92 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: VALERIO FRANCISCO ALVES ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 80 Valor unitário homologado: R\$ 87,33 Valor total homologado: R\$ 6.986,40

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

6	SERVIÇO DE ABERTURA DE FECHADURA TETRA	150	R\$ 89,89	R\$ 13.483,50	
7	SERVIÇO DE ABERTURA E CONFECÇÃO DE CHAVE DE PORTA RESIDENCIAL HDL EACL	100	R\$ 126,67	R\$ 12.667,00	
8	SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA DE CARRO COM DESMONTAGEM	80	R\$ 103,71	R\$ 13.096,80	
9	SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA DE DIVISÓRIAS	80	R\$ 87,33	R\$ 6.986,40	
10	SERVIÇO DE CONserto DE FECHADURA SIMPLES PORTAS ARMÁRIOS MOVEIS GAVETAS CADEADOS	100	R\$ 84,58	R\$ 8.458,00	

Exibir: 5 6-10 de 29 itens

Página 2

Voltar

NACIONAL CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial de divulgação de contratações obrigatórias dos atos emanados pelo órgão de licitação e contratos administrativos autorizados pelo novo diploma.

Regido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento, a manutenção do Portal e um espaço conjunto de construção de uma concepção de direito legal, promovido pelo Ministério da Economia, o referido comitê.

A adequação, a atualidade e a confiabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade das órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



> Editar

Edital nº 69 | Processo 119/2025

Acessar Contratação

Última atualização 18/09/2025

Local: Itabira/MG Órgão: MUNICÍPIO DE ITABIRA Unidade compradora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim Fonte orçamentária: Não Informada

Data de divulgação no PNCP: 18/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 18/09/2025 12:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 02/10/2025 14:00 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 18299446000124-1-000113/2025 Fonte: Governança Brasil Tecnologia e Gestão em Serviços

Objeto:

REGISTRO DE PREÇOS por lote para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de confecção de cópias de chaves troca de segredo troca de tambor abertura de portas e conserto fornecimento e instalação de fechadura tetra para atender as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Itabira MG.

Informação complementar:

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 15.782,10

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 15.784,00

Itens Arquivos Atas de Registro de Preço Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar :
6	CONSRTO DE FECHADURA TETRA	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40	
7	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FECHADURA TETRA	20	R\$ 177,75	R\$ 3.555,00	

Exibir: 5 de 7 itens

Página: 2

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correlude das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portalnacionalcontracoes.gov.br>

0800 078 0901

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 4

Descrição: 52378SERVIÇO DE CONSERTAR FECHADURA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVICOS Valor unitário estimado: R\$ 110,00 Valor total estimado: R\$ 110,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 36.061.128/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 36.061.128 ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 110,00 Valor total homologado: R\$ 110,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

COLOCACAO DE FECHADURA TETRA	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	
30491COLOCACAO DE FECHADURA	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
52378SERVIÇO DE CONSERTAR FECHADURA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	

Exibir

14 de 4 itens

Página

1

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico centralizado para a divulgação, contratação e pagamento dos atos administrativos em sede de licitação e contratos administrativos celebrados pelo novo regime.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.761, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da nova versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção digital legal, homologada pelo INE, visando a melhorar a atuação comitê.

A adequação, integridade e conclusão das informações e dos arquivos relativos às contratações de prestação de serviços no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de responsabilidade das órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Última
Local
Modal
Fonte
Data
Objeto
Contrato
VAL
It
Nú

Item nº 2

Descrição: COLOCAÇÃO DE FECHADURA TETRA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 1 Unidade de medida: SERVICOS Valor unitário estimado: R\$ 230,00 Valor total estimado: R\$ 230,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 10/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 36.061.128/0001-02 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: 36.061.128 ELVIS DE OLIVEIRA FREITAS

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 1 Valor unitário homologado: R\$ 230,00 Valor total homologado: R\$ 230,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

200

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fls. 333
Q.P.C.

2	COLOCAÇÃO DE FECHADURA TETRA	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	0
3	30491COLOCAÇÃO DE FECHADURA	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	0
4	92378SERVIÇO DE CONSERTAR FECHADURA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	0

Exibir: 6 1-4 de 4 itens

Página 1

Voltar

NACIONAL
CONTRA TACOES
PUBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico nacional de divulgação de informações sobre contratação pública, onde estão disponíveis em sede de licitações e contratos administrativos celebrados pelo poder público.

Regido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um órgão deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.743, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da interface do Portal é um esforço conjunto da construção de uma concepção dentro legal, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, atualização e manutenção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponíveis no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

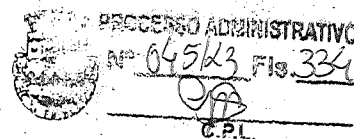
Site: <https://www.pnmp.gov.br>
E-mail: pnmp@pnmp.gov.br

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Edital nº PCE 51/2025

Última atualização 25/09/2025



Local: Nova Prata do Iguaçu/PR Órgão: MUNICIPIO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU Unidade compradora: 03001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE NOVA PRATA DO IGUAÇU

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto Registro de preço: Não Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 25/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 03/09/2025 08:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 22/09/2025 08:30 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 78103884000105-1-000182/2025 Fonte: IPM Sistemas

Objeto:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro e serviços correlatos, compreendendo fornecimento de todo material necessário, mão de obra especializada e suporte técnico, de forma parcelada por demanda, destinados às secretarias e órgãos vinculados à Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguaçu -PR, com especificações técnicas rigorosas, certificações de qualidade adequadas, atendimento emergencial 24 horas, logística completa de fornecimento e garantia, para modernização e segurança da infraestrutura patrimonial municipal.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 88.417,68

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 87.233,09

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
21	CHAVE PELO SEGREDO CARROS SEM CODIGO. CONFECCÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS ATRAVES DE LEITURA DE SEGREDO, PARA VEICULOS SEM CODIGO DISPONÍVEL.	26	R\$ 101,75	R\$ 2.645,50	
22	CHAVE PELO SEGREDO CARROS COM CODIGO. CONFECCÃO DE CHAVES AUTOMOTIVAS ATRAVES DE LEITURA DE SEGREDO, COM AUXÍLIO DE CODIGO DO FABRICANTE.	21	R\$ 167,67	R\$ 3.521,07	
23	LEITURA DE SENHA PARA PROGRAMAÇÃO TRANSPONDER. RADIO. SERVIÇO DE LEITURA TÉCNICA DE SENHAS PARA PROGRAMAÇÃO DE TRANSPONDERS E SISTEMAS DE RADIO.	29	R\$ 185,00	R\$ 5.365,00	
24	BATERIA PARA CONTROLE ALARME CARRO. FORNECIMENTO DE BATERIAS ESPECÍFICAS PARA CONTROLES REMOTOS AUTOMOTIVOS. DIVERSAS VOLTAGENS.	70	R\$ 16,68	R\$ 1.167,60	
25	PEÇAS PARA MANUTENÇÃO FECHADURAS VEICULOS. FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS PARA MANUTENÇÃO DE FECHADURAS AUTOMOTIVAS. ORIGINAIS OU COMPATÍVEIS.	46	R\$ 122,50	R\$ 5.635,00	

5

21-25 de 29 itens

Página 5

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

<https://portal.nacionaldecontracoes.gov.br>atendimento@pncp.gov.br

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 18

Descrição: ABERTURA PORTA CHAVE (TETRA, MULTIPONTO). SERVIÇO DE ABERTURA EMERGENCIAL DE PORTAS COM SISTEMAS TETRA E MULTIPONTO. TÉCNICAS ESPECIALIZADAS.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do Item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 24 Unidade de medida: UNIDADE DE SERVIÇO (US) Valor unitário estimado: R\$ 89,40 Valor total estimado: R\$ 2.145,60

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 23/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 27.458.130/0001-29 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: FABIANA ANGELA DÉTONI DE MOURA 03954823993

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 24 Valor unitário homologado: R\$ 89,40 Valor total homologado: R\$ 2.145,60

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 04543 FIG. 335
09
C.P.L.

100

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

16	SERVIÇO DE MÃO DE OBRA, AJUSTES E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	70	R\$ 76,00	R\$ 5.387,20	
17	ABERTURA PORTA CHAVE YALE. SERVIÇO DE ABERTURA EMERGENCIAL DE PORTAS COM FECHADURAS YALE. PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE DA FECHADURA	44	R\$ 74,43	R\$ 3.274,92	
18	ABERTURA PORTA CHAVE (TETRA, MULTIPONTO). SERVIÇO DE ABERTURA EMERGENCIAL DE PORTAS COM SISTEMAS TETRA E MULTIPONTO. TÉCNICAS ESPECIALIZADAS	24	R\$ 89,40	R\$ 2.145,60	
19	PROGRAMAÇÃO TRANSPONDER (CHIP). SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO DE TRANSPONDERS AUTOMOTIVOS, INCLUINDO LECTURA DE CÓDIGOS E SINCRONIZAÇÃO	26	R\$ 210,00	R\$ 5.460,00	
20	TRANSPONDER CARROS NACIONAIS. FORNECIMENTO DE TRANSPONDERS PARA VEÍCULOS NACIONAIS, INCLUINDO PROGRAMAÇÃO BÁSICA	26	R\$ 124,81	R\$ 3.245,06	

Exibir 5 10-20 de 20 itens

Página 1

Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

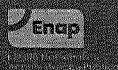
Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o meio eletrônico oficial destinado à divulgação, contratação e gerenciamento dos atos praticados em sede de licitação e contratação instrumentados através do novo diploma.

É órgão pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com atribuições estabelecidas na Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da versão do Portal tem como objetivo a melhoria da qualidade e a transparência das contratações públicas, bem como a simplificação dos processos.

A adequação, atualização e manutenção das informações e dos arquivos relativos às contratações públicas no âmbito do PNCP, por força do art. 14, III, 2021, são de inteira responsabilidade das organizações contratadas.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 7

Descrição: FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FECHADURA TETRA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 20 Unidade de medida: Unidade Valor unitário estimado: R\$ 177,75 Valor total estimado: R\$ 3.555,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 03/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 42.676.363/0001-91 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: CLAUDIO LUIZ LOPES 27744086600

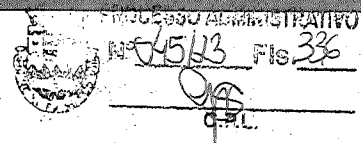
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 20 Valor unitário homologado: R\$ 176,99 Valor total homologado: R\$ 3.539,80

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

200



Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	CONCERTO DE FECHADURA TETRA	20	R\$ 41,67	R\$ 833,40	
7	FORNECIMENTO E INSTALACAO DE FECHADURA TETRA	20	R\$ 177,75	R\$ 3.555,00	

Exib: 6 6 de 7 items

Página 2

Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial de contratação pública, destinado a centralizar as informações sobre as contratações públicas, permitindo a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços.

Regido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, o PNCP é o sistema oficial de contratação pública, permitindo a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços.

O desenvolvimento do PNCP visa ao fortalecimento do sistema de contratação pública, promovendo a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços.

A documentação e a transparência do PNCP são essenciais para a realização de contratações públicas, permitindo a transparência e a eficiência no processo de aquisição de bens e serviços.

AGRADECIMENTOS AOS PARCEIROS



Folhas

Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 91423/2025

Última atualização 11/09/2025

Local: Santa Fe do Sul/SP Órgão: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL Unidade compradora: 2 - Pref. Mun. Est. Tur. de Santa Fe do Sul

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 11/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 45138070000149-1-001549/2025 Fonte: Betha Sistemas

Objeto:

Contratação de serviços de chaveiro para a manutenção de portas do prédio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo neste Município.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 830,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 830,00

Itens Arquivos Contratos/Empenhos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	31994COPIAS DE CHAVE	10	R\$ 10,00	R\$ 100,00	
2	COLOCAÇÃO DE FECHADURA TETRA	1	R\$ 230,00	R\$ 230,00	
3	30491COLOCAÇÃO DE FECHADURA	1	R\$ 190,00	R\$ 190,00	
4	52378SERVICO DE CONSERTAR FECHADURA	1	R\$ 110,00	R\$ 110,00	

Exibir 5 1-4 de 4 itens

Página 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionalcontratacoes.gov.br>

0800.078.0001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Ultima

Local

Moda

Fonte

Data

Id con

Objet

Refer

Munic

Inform

1- Mo

Ano P

≡

Ita

Item n° 6

Descrição: ABERTURA DE PORTA TETRA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 2 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 180,00 Valor total estimado: R\$ 360,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 04/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 33.894.634/0001-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JEAN CARLOS ZANDONADI 13990313762

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 2 Valor unitário homologado: R\$ 180,00 Valor total homologado: R\$ 360,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%

100

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	ABERTURA DE PORTA TETRA	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	⊕
7	ABERTURA DE PORTA DIVISORIA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	⊕
8	ABERTURA DE FECHADURA DE ARMARIO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	⊕
9	ABERTURA DE PORTA DE CARRO	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00	⊕
10	ABERTURA DE CADEADO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	⊕

Exib: 5 5-10 de 18 itens

Página 2

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial de atuação das agências contratantes e obrigatório das entidades em sede de licitação e contratos administrativos, abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo composto por representantes das entidades no âmbito do PNCP, desde agosto de 2021.

O desenvolvimento da Unidade de Portais, um e Portal, conjunto de construção de uma concepção digital local, homologado pelo PNCP, indica a compra o produto com o

A adequação, fidelidade e consistência das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizados no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de extrema importância para os órgãos e entidades contratantes.

www.pncp.gov.br

www.pncp.gov.br

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Ultima

Local

Modal

Fonte

Data

Id cor

Objeto

Refer

Munic

Inform

1- Mo

Ano P

≡

≡

≡

Item

Item nº 7

Descrição: ABERTURA DE PORTA DIVISORIA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 150,00 Valor total estimado: R\$ 750,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 04/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.894.634/0001-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JEAN CARLOS ZANDONADI 13990313762

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 150,00 Valor total homologado: R\$ 750,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	ABERTURA DE PORTA TETRA	2	R\$ 180,00	R\$ 360,00	
7	ABERTURA DE PORTA DIVISORIA	5	R\$ 150,00	R\$ 750,00	
8	ABERTURA DE FECHADURA DE ARMÁRIO	2	R\$ 100,00	R\$ 200,00	
9	ABERTURA DE PORTA DE CARRO	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00	
10	ABERTURA DE CADEADO	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	

Exibir: 5 0-10 de 10 itens

Página 2

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação, controle e obrigação dos atos editados em sede de licitação e contratos administrativos, gerenciados pelo nível nacional.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de maio de 2021.

O desenvolvimento de sua versão 03 Portal é resultado do conjunto de contribuições de um grupo de diretores locais, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, atualização e conclusão das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, são de inteira responsabilidade das respectivas entidades contratantes.

Ministério da Economia
Secretaria de Planejamento e Gestão

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



[> Editar](#)PROPOSTA ADMINISTRATIVA
Nº 045/23 Fls. 340
CPL

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 000045/2025

Última atualização 04/09/2025

Local: Venda Nova do Imigrante/ES Órgão: MUNICIPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE Unidade compradora: 31723497000108-001 - PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Modalidade da contratação: Dispensa Amparo Legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 04/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 31723497000108-1-000102/2025 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Objeto:

Refere-se a contratação de serviços de chaveiro para solucionar diversos problemas relacionados às fechaduras das portas da Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante e de outros imóveis pertencentes ao Município.

Informação complementar:

1- Modalidade de Contratação com base na Lei 14.133/21: Art. 75, Inciso II.2- Objeto contratado anteriormente: Não.3 -Prazo de Vigência de Contratação: 365 dia(s)4- Prazo de Execução de Contratação: 365 dia(s)5- Ano Previsão Finalização: 20266-

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 19.040,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 19.040,00

Itens Arquivos Contratos/Empeños Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	TROCA DE CILINDRO DE PORTA YALE	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	
17	TROCA DE CILINDRO DE PORTA TETRA	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
18	TROCA DE CILINDRO DIVISORIA	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00	

Exibir 16-18 de 18 itens

Página 4

[< Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

<https://portal.nacionalcontratacoes.gov.br>www.gov.br/pnnp

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Ultima

Local

Moda

Fonte

Data

Id cor

Objeto

Refer

Munic

Inform

1- Mo

Ano P

≡

Item

Item nº 14

Descrição: CONCERTO DE FECHADURA TETRA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 3 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 150,00 Valor total estimado: R\$ 450,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 04/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.894.634/0001-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JEAN CARLOS ZANDONADI 13990313762

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 3 Valor unitário homologado: R\$ 150,00 Valor total homologado: R\$ 450,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

180



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fis. 341
QSC

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
11	TROCA DE SEGREDO VALE	5	R\$ 100,00	R\$ 500,00	🔍
12	TROCA DE SEGREDO TETRA	3	R\$ 180,00	R\$ 540,00	🔍
13	CONCERTO DE FECHADURA VALE	40	R\$ 120,00	R\$ 4.800,00	🔍
14	CONCERTO DE FECHADURA TETRA	3	R\$ 150,00	R\$ 450,00	🔍
15	CONCERTO DE FECHADURA DIVISORIA	15	R\$ 150,00	R\$ 2.250,00	🔍

Exibir: 5 de 10 itens

Página: 1

< Voltar

Portal
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a disponibilizar, centralizar e automatizar os atos realizados em sede de licitação e contratos administrativos, realizados pelo novo diploma.

Operado pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de instituições com atuação estratégica, o PNCP tem como missão assegurar a transparência, a eficiência e a integridade das contratações públicas.

O acesso aos dados das empresas no Portal é em caráter contínuo de construção de uma base de dados legal, homologada pelo Ministério da Economia e do Planejamento.

A cada processo, foi disponibilizado o conteúdo das informações dos arquivos relativos ao processo de contratação disponíveis no PNCP, conforme a Lei nº 14.133/2021, sob a responsabilidade das equipes e unidades contratadas.

📧 atendimento@pncp.gov.br

📞 0800 040 0000

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Ultima

Local

Moda

Fonte

Data

Id con

Objeto

Refer

Munic

Inform

1- Mo

Ano P

≡

Ita

Item nº 17

Descrição: TROCA DE CILINDRO DE PORTA TETRA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do Item de Lâilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Sem benefício Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: UNIDADE Valor unitário estimado: R\$ 180,00 Valor total estimado: R\$ 900,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 04/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 33.894.634/0001-94 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: JEAN CARLOS ZANDONADI 13990313762

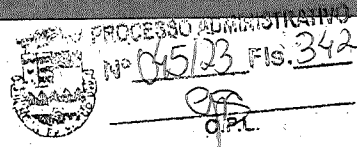
Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 180,00 Valor total homologado: R\$ 900,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

100



Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
16	TROCA DE CILINDRO DE PORTA VALE	10	R\$ 150,00	R\$ 1500,00	
17	TROCA DE CILINDRO DE PORTA TETRA	5	R\$ 180,00	R\$ 900,00	
18	TROCA DE CILINDRO DIVISORIA	10	R\$ 150,00	R\$ 1500,00	

Exibir 5

15-18 de 18 itens

Página 1

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação, contratação e obrigação por atos executados em sede de licitação, contratos administrativos e fornecedor pelo nível diplomático.

É gerenciado pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.754, de 3 de junho de 2021.

Qualquer instrumento de convocação do Portal é um elemento conjunto de demonstração de uma contratação dentro legal, homologada pelos órgãos e a composição da comissão.

A divulgação de informações e a correlação das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por meio da Lei nº 14.133/2021 são de caráter obrigatório para os órgãos e entidades contratantes.

www.pncp.gov.br
@pncp.gov.br

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Home > Editar

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 8/2025

Última atualização 15/09/2025

Local: Cuiabá/MT Órgão: FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC Unidade compradora: 162 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Modalidade da contratação: Dispensã Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 75, II Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta Modo de disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Fonte orçamentária: Não informada

Data de divulgação no PNCP: 15/09/2025 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 09490144000148-1-000024/2025 Fonte: AZ INFORMATICA LTDA

Objeto:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, visando atender às demandas da Fundação Nova Chance - FUNAC/MT.

Informação complementar:

PCA ID N° 53

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 28.441,65

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 28.387,00

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
29160	SERVIÇO DE ABERTURA DE ARQUIVOS, GAVETAS E MOVEIS. UNIDADE.	10	R\$ 56,95	R\$ 569,50	
29161	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA COM FECHADURA SIMPLES. UNIDADE	20	R\$ 67,68	R\$ 1.353,60	
29162	SERVIÇO DE CONFECCÃO DE CHAVE PARA ARQUIVOS, GAVETAS E MOVEIS EM GERAL. UNIDADE.	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	
29163	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES. SERVIÇO	10	R\$ 75,48	R\$ 754,80	
29164	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA. SERVIÇO	5	R\$ 91,20	R\$ 456,00	

Exibir 5 21-25 de 25 itens

Página 5

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portal.nacionalcontratacoes.gov.br>

0800 078 5001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Ultimo

Local

Modal

Fonte

Data

Id con

Objeto

Contr

Inform

PCA ID

VAL

15

≡

ite

Item nº 29150

Descrição: INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA VIDRO TEMPERADO. UNIDADE

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: 1 UN Valor unitário estimado: R\$ 251,87 Valor total estimado: R\$ 1259,35

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.721.508/0001-47 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

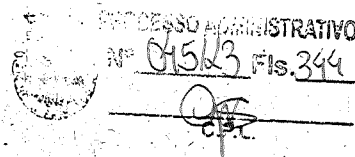
Nome ou razão social do fornecedor: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 251,50 Valor total homologado: R\$ 1257,50

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0.1469%



195

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
29150	INSTALAÇÃO DE FECHADURA PARA VIDRO TEMPERADO. UNIDADE	5	R\$ 251,87	R\$ 1259,35	⊕
29151	INSTALAÇÃO DE FECHADURAS E TRAVAS DE SEGURANÇA EM PORTAS DE FERRO. UNIDADE	10	R\$ 234,72	R\$ 2.347,20	⊕
29152	INSTALAÇÃO DE KIT PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO DE 01 (UMA) FOLHA, CONTENDO DOBRADIÇA INFERIOR, DOBRADIÇA SUPERIOR, PIVÔ INFERIOR, PIVÔ SUPERIOR, FECHADURA COM DUAS CHAVES E ESPELHO DA FECHADURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE	2	R\$ 386,02	R\$ 772,04	⊕
29153	INSTALAÇÃO DE MIOLÔ PARA FECHADURA SIMPLES, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE	10	R\$ 98,52	R\$ 985,20	⊕
29154	INSTALAÇÃO DE MOLAS AERÉAS AUTOMÁTICAS EM PORTAS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL. UNIDADE	5	R\$ 260,76	R\$ 1.303,80	⊕

Filtros 11:32:49 25/10/2025

Página 1

Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o único sistema oficial destinado à divulgação, contratação e administração dos atos regidos em sede de licitação e contratos administrativos celebrados pelo no Brasil.

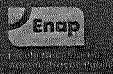
É o Portal do Brasil, Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um agregado de órgãos com suas publicações e informações da Base de Dados de 2021.

O desenvolvimento de esta versão do Portal tem como objetivo a construção de uma concepção digital legal, homologada pelo Brasil, para combater a corrupção.

A adequação da legalidade e a qualidade das informações e dos arquivos relativos às contratações de bens e serviços do PNCP por meio da Lei nº 14.133/2021 são de vital importância para a administração pública.

14.133/2021
14.133/2021

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item nº 29164

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA. SERVIÇO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 5 Unidade de medida: 1 SV Valor unitário estimado: R\$ 91,20 Valor total estimado: R\$ 456,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.721.508/0001-47 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA*

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 5 Valor unitário homologado: R\$ 91,00 Valor total homologado: R\$ 455,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,2192%



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 04583 Fls. 345

Q.P.C.

100

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
Portal Nacional de Contratações Públicas					
29161	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA COM FECHADURA SIMPLES UNIDADE	20	R\$ 67,68	R\$ 1353,60	
29162	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CHAVE PARA ARQUIVOS, GAVETAS E MÓVEIS EM GERAL UNIDADE	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	
29163	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES SERVIÇO	10	R\$ 75,48	R\$ 754,80	
29164	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA SERVIÇO	5	R\$ 91,20	R\$ 456,00	

Exibir 5 21 de 25 itens

Página 5

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial destinado à divulgação pública e à obrigação dos atos obrigatórios em sede de licitação e contratos administrativos, iniciados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento e a evolução do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção de trabalho, homologado pelos indicados a compor o referido comitê.

A adequação, modernização e portabilidade das informações e dos arquivos relativos às contratações, disponibilizados no PNCP por força do item 14.133/2021, são de inteira responsabilidade dos órgãos e entidades participantes.

<https://portal.pncp.gov.br/>

<https://portal.pncp.gov.br/>

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



At

Ultima

Local

Moda

Font

Data

Id cor

Objeto

Contr

Inform

PCA

VA

PA

Item

Item nº 29163

Descrição: SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES: SERVIÇO.

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do Item de Lâilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Participação exclusiva para ME/EPP Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 10 Unidade de medida: 1 SV Valor unitário estimado: R\$ 75,48 Valor total estimado: R\$ 754,80

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 19/09/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou Nº de identificação do fornecedor: 24.721.508/0001-47 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

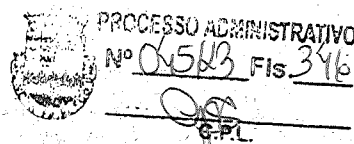
Nome ou razão social do fornecedor: DOMINGOS SÁVIO QUEIROZ PORTO

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: ME Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Sim Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 10 Valor unitário homologado: R\$ 75,00 Valor total homologado: R\$ 750,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,6359%



Número Descrição Quantidade Valor unitário estimado Valor total estimado Detalhar

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscorno PNCP

Q

Entrar

29161	SERVIÇO DE ABERTURA DE PORTA COM FECHADURA SIMPLES UNIDADE	20	R\$ 67,68	R\$ 1.353,60	
29162	SERVIÇO DE CONFEÇÃO DE CHAVE PARA ARQUIVOS, GAVETAS E MOVEIS EM GERAL UNIDADE	10	R\$ 36,50	R\$ 365,00	
29163	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA SIMPLES: SERVIÇO	10	R\$ 75,48	R\$ 754,80	
29164	SERVIÇO DE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA: SERVIÇO	5	R\$ 91,20	R\$ 456,00	

Exibir: 5 21 de 20 itens

Página: 5

Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

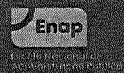
Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico oficial de licitação e contratação pública, onde se darão conta dos atos regidos pelo Sistema de Licitação e de outros procedimentos administrativos previstos no edital.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado formado por representantes de todas as entidades do Poder Executivo, no âmbito da União.

O desenvolvimento e a manutenção do Portal e suas funcionalidades são de responsabilidade de uma concepção e de uma equipe técnica, sob a supervisão e com o apoio técnico.

A adequação, atualização e manutenção das informações e dos arquivos relativos às contratações de bens e serviços no PNCP, por força da Lei nº 14.133/2021, são de responsabilidade de cada entidade contratante.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 4

Descrição: REMOÇÃO DE CHAVE QUEBRADA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do Item de Lâzo: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 32 Unidade de medida: und Valor unitário estimado: R\$ 40,00 Valor total estimado: R\$ 1280,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 24.296.102/0001-64 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Lucas Piconi - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 32 Valor unitário homologado: R\$ 40,00 Valor total homologado: R\$ 1280,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 FLS 347
09/10/2025

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Numero	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	COPIA DE CHAVE COMUM	183	R\$ 12,00	R\$ 2196,00	
2	TROCA DE FECHADURA	35	R\$ 170,00	R\$ 5950,00	
3	COPIA DE CHAVE TETRA	47	R\$ 30,00	R\$ 1410,00	
4	REMOÇÃO DE CHAVE QUEBRADA	32	R\$ 40,00	R\$ 1280,00	
5	TROCA DE CILINDRO (DIVERSAS MARCAS)	32	R\$ 80,00	R\$ 2560,00	

Exibir 5 de 17 itens

Página 1

Voltar

PORTAL
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema eletrônico centralizado e obrigatório para a divulgação dos atos relativos ao processo de licitação e contratos administrativos, visando a maior transparência e eficiência.

Exigido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um selado eletrônico com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma infraestrutura legal, homologada pelos indicados a compor o atualizado Comitê.

A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021, são de responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

Ministério da Economia

Ministério da Infraestrutura

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 7

Descrição: ABERTURA DE PORTA TETRA

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Serviço Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 26 Unidade de medida: SERVIÇOS Valor unitário estimado: R\$ 70,00 Valor total estimado: R\$ 1820,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 24.296.102/0001-64 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Lucas Piconi - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 26 Valor unitário homologado: R\$ 70,00 Valor total homologado: R\$ 1820,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,00000%



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 045/23 Fls. 348

C.P.C.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Buscar no PNCP

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
6	ABERTURA DE PORTA COMUM	26	R\$ 30,00	R\$ 780,00	
7	ABERTURA DE PORTA TETRA	26	R\$ 70,00	R\$ 1820,00	
8	CONFECCÃO DE CILINDRO COM 2 CHAVES	21	R\$ 100,00	R\$ 2100,00	
9	CONFECCÃO DE CILINDRO TETRA COM 2 CHAVES	21	R\$ 50,00	R\$ 1050,00	
10	REPARO DE FECHADURA DE RESIDENCIA	27	R\$ 120,00	R\$ 3240,00	

Exibir 3 5/10 de 17 itens

Página 2

< Voltar

NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

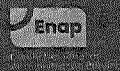
Criado pela Lei nº 14.133/2021, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sistema nacional de contratação pública, que centraliza os dados das contratações em nível nacional e permite a transparência e a eficiência no processo de contratação.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado de representantes das entidades responsáveis pelo PNCP, criado em 10 de agosto de 2021.

O desenvolvimento da versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção que foi aprovada pelos integrantes e composta pelo Comitê

Adicionalmente, tendo em vista a importância das informações e dos arquivos relativos às contratações de publicidade no PNCP, a Lei nº 14.133/2021, de 1º de agosto de 2021, altera a Lei nº 12.526/2011, de 19 de novembro de 2011, para incluir no âmbito de atuação do PNCP as contratações de publicidade.

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Item n° 1

Descrição: COPIA DE CHAVE COMUM

Critério de julgamento: Menor preço Situação: Homologado Tipo: Material Categoria do item de leilão: Não se aplica

Incentivo produtivo básico: Não Benefício: Não se aplica Margem de preferência normal: Não Margem de preferência adicional: Não

Exigência de conteúdo nacional (CIIA-PAC): Não

Quantidade: 183 Unidade de medida: und Valor unitário estimado: R\$ 12,00 Valor total estimado: R\$ 2.196,00

RESULTADO(S)

Ordem de classificação 1º Data do resultado da homologação: 09/10/2025 Situação: Informado

CNPJ/CPF ou N° de identificação do fornecedor: 24.296.102/0001-64 Consultar sanções e penalidades do fornecedor

Nome ou razão social do fornecedor: Lucas Piconi - ME

Indicador de subcontratação: Não Porte da empresa: Demais Código do país: BRA

Uso da margem de preferência: Não Uso do benefício ME/EPP: Não Uso do critério de desempate: Não

Quantidade homologada: 183 Valor unitário homologado: R\$ 12,00 Valor total homologado: R\$ 2.196,00

Percentual de desconto aplicado ao critério de julgamento: 0,0000%

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 645/23 Fis. 349
OK
P.P.L.

Portal Nacional de Contratações Públicas

Busca no PNCP

Entrar

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	COPIA DE CHAVE COMUM	183	R\$ 12,00	R\$ 2.196,00	
2	TROCA DE FECHADURA	35	R\$ 170,00	R\$ 5.950,00	
3	COPIA DE CHAVE TETRA	47	R\$ 30,00	R\$ 1.410,00	
4	REMOÇÃO DE CHAVE QUEBRADA	32	R\$ 40,00	R\$ 1.280,00	
5	TROCA DE CILINDRO (DIVERSAS MARCAS)	32	R\$ 80,00	R\$ 2.560,00	

Exibir 5 de 17 itens

Página 1

< Voltar

PNCP
NACIONAL
CONTRATAÇÕES
PÚBLICAS

Criado pelo Decreto 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgar, de forma obrigatória, os atos exigidos em sede de licitação e contratos administrativos celebrados pelo poder público.

É gerido pelo Comitê Gestor do Portal Nacional de Contratações Públicas, um colegiado do Governo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 5 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dos diversos do Portal é um projeto conjunto de construção de uma concepção digital, homologado pelos indicados a seguir, o referido comitê.

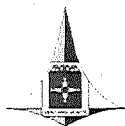
A adequação, atualização e correção das informações e dos arquivos relativos a contratações disponibilizadas no PNCP por força do Decreto 14.133/2021 são de responsabilidade das agências e entidades contratantes.

pncp@pcc.gov.br

www.pnnp.gov.br

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





Ata de Registro de Preços n.º 0215/2025

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0215/2025

BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA

Processo SEI n.º: 04044-00011247/2025-44

Processo da Ata de Registro de Preços: 04044-00046786/2025-02

Pregão Eletrônico n.º: 90064/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, localizada no Anexo do Palácio do Buriti, 5.º andar, sala 508, Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.684/0001-53, neste ato representada pela Subsecretária de Compras Governamentais, Monise Carrijo Fernandes da Fonseca, nomeada pelo Decreto de 25 de julho de 2022, publicado no DODF n.º 139, de 26 de julho de 2022, portadora da matrícula funcional n.º 1.430.933-5 e a Coordenadora de Gestão de Suprimentos, Andrea Silva, nomeada pelo Decreto de 04 de janeiro de 2023, publicado no DODF n.º 4, de 05 de janeiro de 2023, portadora da matrícula funcional n.º 282.281-4, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica PE n.º 90064/2025 (181922037), para REGISTRO DE PREÇOS n.º 0215/2025, publicado no DODF n.º 174, de 15 de setembro de 2025, página n.º 42, Processo SEI n.º 04044-00011247/2025-44, RESOLVEM registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, no Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, incluindo o fornecimento de material (fechaduras e cadeados), a fim de atender as demandas dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, especificado(s) no Termo de Referência, ANEXO I do edital de Licitação n.º 90064/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA II - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem, nos termos do Despacho - SEEC/SECONT/SCG/COLIC/PREG (181922490):

Empresa: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA CNPJ: 24.928.103/0001-84 Endereço: Quadra C 12, Bloco M, loja 16B - Taguatinga Centro - Brasília/DF CEP: 72.010-120 Telefone: (61) 3351-7211 / (61) 99984-8741 Email: bigchave@gmail.com / bigchave@terra.com.br Banco: 70 - Banco de Brasília S.A. Agência: 024 C/C: 600187-9 Representante: Carlos César Vieira RG: 579.938 SSP/DF CPF: 301.618.941-00							
Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
1	382	unidade	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 20mm. (Exclusiva)	3.3.90.30.28.111.0069	GOLD/PADO	R\$ 12,95	R\$ 4.946,90
2	2186	unidade	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 30mm. (Exclusiva)	3.3.90.30.28.111.0031	GOLD/PADO	R\$ 11,82	R\$ 25.838,52
3	2510	unidade	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 45mm. (Exclusiva)	3.3.90.30.28.111.0032	GOLD/PADO	R\$ 22,96	R\$ 57.629,60
4	2386	unidade	CADEADO, Descrição: corpo em latão maciço, haste em aço, acompanhado de duas cópias de chaves simples, tamanho 60mm. (Exclusiva)	3.3.90.30.28.111.0033	GOLD/PADO	R\$ 50,98	R\$ 121.638,28
5	648	unidade	FECHADURA, Descrição: em ABS, para porta interna e externa, distância da broca de 90mm, tipo tubular, lockwell, lado externo chave, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0250	SOPRANO/GOLD	R\$ 68,49	R\$ 44.381,52
6	763	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 120mm, tipo cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo bola. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0251	SOPRANO/GOLD	R\$ 56,42	R\$ 43.048,46
7	572	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 120mm, tipo tubular, lockwell, lado externo chave, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0252	SOPRANO/GOLD	R\$ 236,33	R\$ 135.180,76
8	792	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta externa, distância da broca de 20mm, perfil estreito, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo "L". (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0253	SOPRANO/GOLD	R\$ 50,00	R\$ 39.600,00

Empresa: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
 CNPJ: 24.928.103/0001-84
 Endereço: Quadra C 12, Bloco M, Loja 16B - Taguatinga Centro - Brasília/DF
 CEP: 72.010-120 Telefone: (61) 3351-7211 / (61) 99984-8741
 Email: bigchaves@gmail.com / bigchaves@terra.com.br
 Banco: 70 - Banco de Brasília S.A. Agência: 024 C/C: 600187-9
 Representante: Carlos César Vieira
 RG: 579.938 SSP/DF CPF: 301.618.941-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 0513 Fis. 351
 C.P.L.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
9	677	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para armário de aço, comprimento do tambor de 20mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, segredo único. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0254	SOPRANO/GOLD	R\$ 40,40	R\$ 27.350,80
10	570	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 70mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta tipo bola. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0255	SOPRANO/GOLD	R\$ 87,19	R\$ 49.698,30
11	535	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna e externa, distância da broca de 70mm, tipo tubular, lockwell, lado externo chave, lado interno botão de girar, acompanhada de duas cópias de chave. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0256	SOPRANO/GOLD	R\$ 101,40	R\$ 54.249,00
12	955	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para gaveta, com cilindro de 22mm, acompanhada de duas cópias de chave. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0257	SOPRANO/GOLD	R\$ 38,19	R\$ 36.471,45
13	868	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta de banheiro, com chave fixa, maçaneta simples. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0259	SOPRANO/GOLD	R\$ 43,15	R\$ 37.454,20
14	491	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta de vidro de abrir/bater, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0260	SOPRANO/GOLD	R\$ 97,98	R\$ 48.108,18
15	750	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta externa com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0261	SOPRANO/GOLD	R\$ 81,00	R\$ 60.750,00
16	663	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta externa, acompanhada de duas cópias de chave, modelo tetra. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0262	SOPRANO/GOLD	R\$ 84,73	R\$ 56.175,99
17	733	unidade	FECHADURA, Descrição: em metal, para porta interna com espessura de 30 a 40mm, distância da broca de 55mm, com cilindro, acompanhada de duas cópias de chave, maçaneta simples. (Exclusiva)	3.3.90.30.24.111.0263	SOPRANO/GOLD	R\$ 60,00	R\$ 43.980,00
18	321	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de carro codificada. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0001	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 19.260,00
19	118	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de cofre. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0002	SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 8.850,00
20	1688	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: abertura de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0003	SERVIÇO	R\$ 45,00	R\$ 75.960,00
21	243	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de automóvel. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0004	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 21.870,00
22	1257	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura de cilindro de porta interna ou externa. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0005	SERVIÇO	R\$ 55,00	R\$ 69.135,00
23	1397	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0006	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 48.895,00
24	683	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura tipo lockwell. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0007	SERVIÇO	R\$ 40,00	R\$ 27.320,00
25	315	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave codificada para automóvel. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0008	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 28.350,00
26	319	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave para cofre. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0009	SERVIÇO	R\$ 55,00	R\$ 17.545,00
27	449	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave Gorja. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0010	SERVIÇO	R\$ 23,00	R\$ 10.327,00
28	301	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave simples para automóvel. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0011	SERVIÇO	R\$ 34,00	R\$ 10.234,00
29	610	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave tipo tetra. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0012	SERVIÇO	R\$ 23,00	R\$ 14.030,00
30	529	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave tubular. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0013	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 31.740,00
31	3286	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave uma face simples ou colorida. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0014	SERVIÇO	R\$ 14,00	R\$ 46.004,00
32	731	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: cópia de chave para porta de aço. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0015	SERVIÇO	R\$ 14,50	R\$ 10.599,50
33	912	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: extração de chave quebrada. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0016	SERVIÇO	R\$ 33,00	R\$ 30.096,00

70

85

35

45

85

Empresa: BIG CHAVES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE CHAVES, CARIMBOS E SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA
 CNPJ: 24.928.103/0001-84
 Endereço: Quadra C 12, Bloco M, loja 16B - Taguatinga Centro - Brasília/DF
 CEP: 72.010-120 Telefone: (61) 3351-7211 / (61) 99984-8741
 Email: bigchave@gmail.com / bigchave@terra.com.br
 Banco: 70 - Banco de Brasília S.A. Agência: 024 C/C: 600187-9
 Representante: Carlos César Vieira
 RG: 579.938 SSP/DF CPF: 301.618.941-00



PROCESSO ADMINISTRATIVO
 Nº 04563 FIS 352
 QPZ
 C.F.C.

Item	Quantidade	Unidade de fornecimento	Descrição do item	Código do item	Marca	Valor unitário	Valor total
34	1041	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura de cilindro de porta interna ou externa. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0017	SERVIÇO	R\$ 82,00	R\$ 85.362,00
35	1401	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura em geral, tipo gaveta, armários e cadeados. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0018	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 84.060,00
36	451	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura lockwell. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0019	SERVIÇO	R\$ 100,00	R\$ 45.100,00
37	716	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura para porta de banheiro. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0020	SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 57.280,00
38	411	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura de porta de vidro. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0021	SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 39.045,00
39	353	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave codificada para automóvel. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0022	SERVIÇO	R\$ 200,00	R\$ 70.600,00
40	226	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave de cofre. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0023	SERVIÇO	R\$ 140,00	R\$ 31.640,00
41	233	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave simples para automóvel. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0024	SERVIÇO	R\$ 90,00	R\$ 20.970,00
42	411	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave de fechadura tetra. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0025	SERVIÇO	R\$ 55,00	R\$ 22.605,00
43	2381	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: modelagem de chave simples. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0026	SERVIÇO	R\$ 32,00	R\$ 76.192,00
44	224	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: troca de segredo de cofre, incluindo a respectiva chave. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0027	SERVIÇO	R\$ 95,00	R\$ 21.280,00
45	1290	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: troca de segredo de fechadura em geral, tipo portas, gavetas, armários e cadeados, incluindo a respectiva chave. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0028	SERVIÇO	R\$ 35,00	R\$ 45.150,00
46	713	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: conserto de fechadura para porta de banheiro, cilindro com chave fixa. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0029	SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 42.780,00
47	472	serviço	SERVIÇOS DE CHAVEIRO, Descrição: instalação de fechadura tetra. (Exclusiva)	3.3.90.39.79.111.0030	SERVIÇO	R\$ 105,00	R\$ 49.560,00
						TOTAL	R\$ 2.048.341,46

VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 0215/2025 R\$ 2.048.341,46

CLÁUSULA III - DO ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1 O gerenciamento da presente Ata caberá à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal/SEEC, a quem compete a prática de todos os atos de controle e administração deste registro de preços, de acordo com as disposições contidas no art. 192, do Decreto Distrital n.º 44.330, de 16 de março de 2023.

CLÁUSULA IV - DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Durante a vigência da ata de registro de preços e mediante autorização prévia do órgão gerenciador, o órgão ou entidade que não tenha participado do procedimento poderá aderir à ata de registro de preços, desde que a possibilidade de adesão tenha sido prevista no edital, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1 Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2 Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021; e
- 4.1.3 Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4 O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6 Dos limites para as adesões:

4.6.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes;

4.6.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.7 A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei n.º 14.133, de 2021.



[Assinatura]
G.P.R.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS - UNESP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 02/2024-FCA

A Universidade Estadual Paulista - "Júlio de Mesquita Filho", por intermédio da Faculdade de Ciências Agronômicas - FCA, com sede na Avenida Universitária, nº 3780, no bairro Alto do Paraíso, na cidade de Botucatu, estado de São Paulo, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 48.031.918/0021-78, neste ato representadoa pelo seu diretor Dirceu Maximino Fernandes, nomeado pela Portaria do Reitor de 12 de novembro de 2020, publicada no DOE de 13 de novembro de 2020, portador da identificação funcional nº 503259-3, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo n.º 901/2024-FCA, resolve celebrar a presente ATA de REGISTRO DE PREÇOS, procedendo ao registro dos preços do(s) fornecedor(es) indicado(s) e qualificado(s) nesta ata, de acordo com a classificação por ele(s) alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo às condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de **SERVIÇOS NÃO CONTÍNUOS DE CHAVEIRO E CONFECÇÃO DE CARIMBOS**, conforme o detalhamento e as especificações técnicas constantes da documentação que constitui Anexo do Edital de Pregão Eletrônico nº 03/2024-FCA, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade mínima a ser cotada, a quantidade máxima de cada item que poderá ser contratada, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: JOÃO EDMILSON ALVES ME (LOTES 1 E 2) , CNPJ: 18.004.540/0001-09, Av. Marechal Floriano Peixoto, 23 – Centro, Botucatu/SP, CEP 18603-730, e-mail: premiumlicitacoesbtu@gmail.com e rh.aline@contabilitec.cnt.br , Tel (14) 3882-0576 e (14) 98804-2354, Dados Bancários (Banco do Brasil): Ag. 79-5, C/C: 136424-3, Representante: João Edmilson Alves, CPF: 110.538.548-54				
LOTE 1				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
1	Serviço geral de chaveiro; cópias de chave simples.	Unidade	4130	R\$ 8,50
2	Serviço geral de chaveiro; cópias de chave tetra.	Unidade	1610	R\$ 19,00
3	Serviço geral de chaveiro; cópias de chave veículos oficiais.	Unidade	595	R\$ 110,00

[Assinatura]

4	Serviço geral de chaveiro; substituição de fechaduras comum e tetra.	Unidade	510	R\$ 90,00
5	Serviço geral de chaveiro; abertura de porta, armário, gaveteiro e cadeado.	Unidade	470	R\$ 45,00
6	Serviço geral de chaveiro; substituição de cilindro em fechadura para chave comum.	Unidade	460	R\$ 55,00
7	Serviço geral de chaveiro; substituição de cilindro em fechadura para chave tetra.	Unidade	314	R\$ 60,00
8	Troca de segredo de miolo de fechadura comum com 02 cópias de chave.	Unidade	510	R\$ 45,00
LOTE 2				
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
9	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 1 (10x26mm)	Unidade	150	R\$ 10,63
10	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 2 (38x14mm)	Unidade	190	R\$ 11,97
11	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 3 (47x18mm)	Unidade	150	R\$ 13,63
12	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 4 (22x58mm)	Unidade	150	R\$ 15,98
13	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 5 (25x70mm)	Unidade	150	R\$ 27,08
14	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 6 (24x41mm)	Unidade	150	R\$ 14,83
15	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 7 (30x50mm)	Unidade	160	R\$ 12,80
16	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 8 (33x56mm)	Unidade	150	R\$ 19,26
17	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 9 (60x40mm)	Unidade	150	R\$ 19,21
18	Serviço de produção de identificador - borracha de reposição para carimbo nº 10 (38x75mm)	Unidade	190	R\$ 21,50
19	Serviço de produção de identificador - carimbo automático 60 x 40 mm	Unidade	212	R\$ 50,50
20	Serviço de produção de identificador - carimbo automático 43 x 43 mm	Unidade	132	R\$ 42,13
21	Serviço de produção de identificador - carimbo	Unidade	242	R\$ 29,38

dx

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2024-FCA

Processo nº: 901/2024-FCA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90003/2024-FCA

Órgão Gerenciador: Faculdade de Ciências Agrônomicas - UNESP (CNPJ 48.031.918/0021-78)

Fornecedor Registrado: João Edmilson Alves - ME (CNPJ 18.004.540/0001-09)

A Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", por meio da Faculdade de Ciências Agrônomicas, sediada na Avenida Universitária, nº 3780, Altos do Paraíso, Botucatu/SP, CEP 18.610-034, inscrita no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 48.031.918/0021-78, neste ato representado pelo seu Diretor, Professor Doutor Caio Antônio Carbonari, nomeado pela Portaria UNESP da Vice-Reitora no exercício de Reitora s/nº, de 13 de novembro de 2024, publicado(a) no DOE de 14 de novembro de 2024, no uso da competência conferida pela legislação aplicável, e a empresa João Edmilson Alves - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.004.540/0001-09, neste ato representada por seu representante legal abaixo assinado, tem entre si justo e avençado e celebram TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO da Ata de Registro de Preços nº 02/2024-FCA, por força do presente instrumento e considerando o resultado obtido conforme o processo administrativo nº 901/2024-FCA, atendendo às condições previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº 90003/2024-FCA, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, c/c o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais preceitos da legislação aplicável, mediante as seguintes cláusulas e condições, as quais passam a fazer parte integrante da contratação originária.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Constitui objeto do presente a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2024-FCA, com relação aos itens fornecidos pela empresa elencada acima, nas condições atualmente pactuadas, inclusive em relação aos respectivos valores registrados, durante o período de 07/10/2025 até 06/10/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS PACTUADOS



Permanecem vigentes todas as cláusulas e condições constantes do instrumento original da Ata de Registro de Preços, mantendo-se inalterados os quantitativos e os valores unitários já registrados, em observância ao Decreto nº 11.462/2023, sendo vedada a inclusão de novos quantitativos na presente prorrogação, salvo hipóteses autorizadas por regulamento aplicável.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo fundamenta-se no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, art. 22 do Decreto nº 11.462/2023 e item 5.1 da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

A eficácia interpartes do presente TERMO DE APOSTILAMENTO PARA PRORROGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS fica condicionada à divulgação integral do presente termo no PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme dispõe o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, que permanecem inalteradas.

Botucatu, 26 de setembro de 2025.


Prof. Dr. Caio Antônio Carbonari

Diretor

Faculdade de Ciências Agronômicas - UNESP

Ciente e de acordo,

João Edmilson Alves

Representante Legal

João Edmilson Alves - ME (CNPJ 18.004.540/0001-09)



[Handwritten signature]
CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 190/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, com sede na Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Bairro Savassi, na cidade de Ribeirão das Neves, CEP 33880-630 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 18.134.609/0001-09, neste ato representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO através do Sr. Alex de Almeida Ferreira Silva; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE através da Sra. Marla de Souza Guimarães Neves; SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA através da Sra. Maria Gláucia Costa Brandão; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO através da Sra. Dolores Kícila Alves Carlos; SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E CULTURA, através do Sr. Adalberto Alves da Costa; SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS através do Sr. André Alexandre da Silva Motta; SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTES através do Sr. Leinilson Marcos Barbosa Alves; SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE através do Sr. Marcilio Rodrigues de Souza; SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO através do Sr. Erik Lucas da Fonseca; SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA através do Sr. Vitor Eustáquio Moreira Pereira e PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO através do Sr. Marcelo Fonseca da Silva, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CONTRATADA: JORDANO PINTO MOREIRA LTDA, com sede na Rua Osasco, nº 337 - Bairro Piratininga, na cidade de Belo Horizonte, CEP 31573-000 - MG, inscrita no CNPJ/MF N. 40.788.644/0001-00, neste ato representada pelo Sr. Jordano Pinto Moreira, portador do CPF N. 043.555.776-94, **E-MAIL INSTITUCIONAL:** jordano.lobo@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**.

Pela presente Ata de Registro de Preços entre as partes acima qualificadas, é firmada e ajustada, a contratação dos bens/serviços enunciados no PREGÃO ELETRÔNICO nº 154/2024, modo de disputa: **ABERTO**, participação: **JORDANO PINTO MOREIRA LTDA** Critério de julgamento: **MENOR PREÇO GLOBAL LOTE ÚNICO**, com autorização constante do **Processo Administrativo N. 187/2024**, homologado em 19 de setembro de 2025, mediante o disposto na Lei n. 14.133/21 e alterações posteriores, em conformidade com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA DOCUMENTAÇÃO

1.1 - Fazem parte integrante da presente Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, o **Pregão Eletrônico nº 154/2024**, seus anexos, a proposta da **CONTRATADA** datada em 13 de agosto de 2025, e todos os demais documentos referentes ao objeto contratual, que não contrariem o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1 - Constitui o objeto do presente instrumento o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CHAVEIRO EM GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, conforme quantidades e especificações indicados na CLÁUSULA TERCEIRA deste instrumento e no Pregão Eletrônico nº. 154/2024.

2.2 - A prestação dos serviços/entrega de objeto, deve ocorrer em estrita conformidade com o Anexo



DO OBJETO do edital e demais anexos que fazem parte integrante deste instrumento, independente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO: Toda e qualquer alteração nos serviços ora contratados somente poderá ser efetivada mediante prévia e expressa autorização por escrito do Município de Ribeirão das Neves.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO REGISTRADO

3.1 - O preço registrado está conforme proposta final da empresa **JORDANO PINTO MOREIRA LTDA** adjudicatária do certame, o valor global adjudicado é de R\$ 466.716,91 (quatrocentos e sessenta seis mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos), o fornecimento do objeto ocorrerá de forma unitária e está em conformidade com os valores unitários informados na proposta readequada conforme abaixo discriminado, com validade pelo prazo de um ano:

Lote 1

LOTE 01

Descrição dos Itens	Quantidade / Unidade	Unitário Final	Sub Total
ABERTURA DE PORTA DE VEICULOABERTURA DE PORTA DE VEICULO	231,00 SERVIÇO	R\$ 84,95	R\$ 19.623,45
ABERTURA DE PORTA E GAVETAABERTURA DE PORTA E GAVETA	285,00 SERVIÇO	R\$ 50,00	R\$ 14.250,00
CONFECCAO DE CHAVE CODIFICADA PARA VEICULOCONFECCAO DE CHAVE CODIFICADA PARA VEICULO	76,00 SERVIÇO	R\$ 613,00	R\$ 46.588,00
CONFECCAO DE CHAVE COMUM PARA VEICULOCONFECCAO DE CHAVE COMUM PARA VEICULO	71,00 SERVIÇO	R\$ 249,99	R\$ 17.749,29
CONFECCAO DE CHAVE YALE DUPLACONFECCAO DE CHAVE YALE DUPLA	390,00 SERVIÇO	R\$ 75,00	R\$ 29.250,00
CONFECCAO DE CHAVE YALE SIMPLESCONFECCAO DE CHAVE YALE SIMPLES	590,00 SERVIÇO	R\$ 63,60	R\$ 37.524,00
CONFECCAO DE TETRA CHAVECONFECCAO DE TETRA CHAVE	550,00 SERVIÇO	R\$ 120,00	R\$ 66.000,00
CONCERTO DE FECHADURA DE MOVEISCONCERTO DE FECHADURA DE MOVEIS: Concerto de fechadura de moveis(estacoes de trabalho e armarios)	270,00 SERVIÇO	R\$ 67,13	R\$ 18.125,10
CONCERTO DE FECHADURA DE PORTACONCERTO DE FECHADURA DE PORTA : Concerto em fechadura de porta de madeira, ferro, aluminio, blindex e/ ou similar	270,00 SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 21.600,00
COPIA DE CHAVE CODIFICADA PARA VEICULOCOPIA DE CHAVE CODIFICADA PARA VEICULO	121,00 SERVIÇO	R\$ 300,00	R\$ 36.300,00
COPIA DE CHAVE COMUM PARA VEICULOCOPIA DE CHAVE COMUM PARA VEICULO	191,00 SERVIÇO	R\$ 60,00	R\$ 11.460,00
COPIA DE CHAVE YALE DUPLACOPIA CHAVE YALE DUPLA	480,00 SERVIÇO	R\$ 15,00	R\$ 7.200,00
COPIA DE CHAVE YALE SIMPLESCOPIA DE CHAVE YALE SIMPLES	810,00 SERVIÇO	R\$ 10,00	R\$ 8.100,00



COPIA DE TETRA CHAVECOPIA DE TETRA CHAVE	590,00 SERVIÇO	R\$ 25,00	R\$ 14.750,00
REPARO DE FECHADURA DAS PORTAS DE VEICULO FECHADURA DAS PORTAS DE VEICULO	103,00 SERVIÇO	R\$ 180,00	R\$ 18.540,00
REPARO DE IGNICAO DE VEICULO REPARO DE IGNICAO DE VEICULO	59,00 SERVIÇO	R\$ 238,00	R\$ 14.042,00
REPARO DE PORTAO ELETRONICO REPARO DE PORTAO ELETRONICO	63,00 SERVIÇO	R\$ 233,89	R\$ 14.735,07
TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE MOVEI TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE MOVEIS	210,00 SERVIÇO	R\$ 48,00	R\$ 10.080,00
TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE PORTA TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE PORTA	490,00 SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 39.200,00
TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS TETRA CHAVE TROCA DE SEGREDO DE FECHADURAS TETRA CHAVE	270,00 SERVIÇO	R\$ 80,00	R\$ 21.600,00
Total Lote 1		x1	R\$ 466.716,91

3.2 - No preço contratado estão incluídos todas e quaisquer despesas diretas ou indiretas que venham a incidir sobre os mesmos, bem como o custo de transporte, materiais, instalação, perdas, mão de obra, equipamento, encargos tributários, trabalhistas e previdenciários; além dos necessários e indispensáveis à completa execução dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta do recurso.

Secretaria Municipal de Administração:

06.003 04.122.101.2182 3.3.90.39.00 - Ficha: 171 / Fonte: 1.500.000.0000

06.003 04.122.101.2182 3.3.90.30.00 - Ficha: 169 / Fonte: 1.500.000.0000

Secretaria Municipal de Governo:

03.004 08.122.111.1817 3.3.90.39.00 - Ficha: 47 / Fonte: 1.501.000.0000

03.004 04.122.111.1817 3.3.90.30.00 - Ficha: 43 / Fonte: 1.501.000.0000

Secretaria Municipal de Fazenda:

05.001 04.122.101.2020 3.3.90.39.00 - Ficha: 77 / Fonte: 1.500.000.0000

05.001 04.122.101.2020 3.3.90.30.00 - Ficha: 73 / Fonte: 1.500.000.0000

Secretaria Municipal de Esporte e Cultura:

16.001 04.122.111.2796 3.3.90.39.00 - Ficha: 1129 / Fonte: 1.500.000.0000



Inflação

IPCA do último mês

0,09%

Out/2025

IPCA acumulado de 12 meses

4,68%

Out/2025

INPC do último mês

0,03%

Out/2025

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.

Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o valor correspondente numa outra data. Ver descrição completa.

Mês inicial

mm/aaaa

Mês final

mm/aaaa

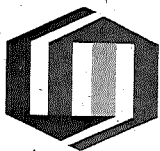
Valor na data inicial (R\$)

999,99



Esta calculadora usa o período entre o dia 1 do mês inicial e o último dia do mês final.

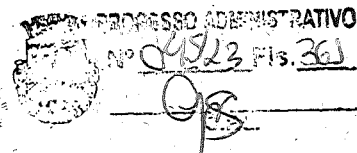
► Metodologia de cálculo



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

TERMO ADITIVO Nº 001 DE 2025 AO CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 045/2023
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024



Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 008 de 2024, de prestação de serviços de chaveiro que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MONICA REGINA DA ROSA.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MONICA REGINA DA ROSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.678.434/0001-49, sediado(a) na Rua Leurnroth, nº 62, Casa 01, Centro, Nova Friburgo/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Monica Regina da Rosa (sócia proprietária), inscrita no RG sob o nº 09.061.766-3 IFP/RJ e CPF nº 006.708.587-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555 de 30 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

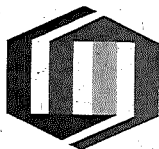
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula 2.2 do Contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores unitários, conforme tabela abaixo, perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.727,19 (dezesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos):

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abertura de fechadura simples de porta, armário ou gaveta	Serviço	12	R\$ 94,21	R\$ 1.130,52
02	Abertura de fechadura Tetra	Serviço	03	R\$ 104,68	R\$ 314,04
03	Instalação e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta (caso haja necessidade de realizar furação)	Serviço	04	R\$ 157,02	R\$ 628,08
04	Instalação e fornecimento de fechadura Tetra	Serviço	03	R\$ 209,36	R\$ 628,08



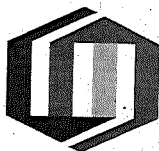
CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 04523 Fls. 362

	nova. (caso haja necessidade de realizar furação)				
05	Conserto de fechadura simples	Serviço	08	R\$ 88,97	R\$ 711,76
06	Conserto de fechadura Tetra	Serviço	02	R\$ 188,42	R\$ 376,84
07	Troca de cilindro de fechadura simples de porta, armário e gaveta e fornecimento de 2(duas) chaves.	Serviço	15	R\$ 88,97	R\$ 1.334,55
08	Troca de cilindro de fechadura Tetra e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	05	R\$ 104,68	R\$ 523,40
09	Troca de cilindro de fechadura de porta de vidro e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	04	R\$ 188,42	R\$ 753,68
10	Substituição e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta	Serviço	10	R\$ 198,89	R\$ 1.988,90
11	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) para porta de vidro.	Serviço	05	R\$ 204,12	R\$ 1.020,60
12	Substituição e fornecimento de fechadura Tetra nova.	Serviço	06	R\$ 209,36	R\$ 1.256,16
13	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de armário e gaveta	Serviço	05	R\$ 94,21	R\$ 471,05
14	Retirada de chave quebrada no cilindro	Serviço	05	R\$ 88,97	R\$ 444,85
15	Cópia de chave simples de porta, de armário e gaveta	Serviço	80	R\$ 18,84	R\$ 1.507,20
16	Cópia de chave tetra	Serviço	06	R\$ 47,10	R\$ 282,60
17	Cópia de chave gorje.	Serviço	03	R\$ 36,63	R\$ 109,89
18	Troca de segredo de chave simples para porta.	Serviço	10	R\$ 99,44	R\$ 994,40
19	Abertura de Porta divisória	Serviço	03	R\$ 94,21	R\$ 282,63
20	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de porta divisória	Serviço	04	R\$ 366,38	R\$ 1.465,52



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



ADMINISTRATIVO
045/23
Fis. 363
98

21	Substituição e fornecimento de maçaneta simples (nova) para porta	Serviço	06	R\$ 83,74	R\$ 502,44
TOTAL:					R\$ 16.727,19

2.2. Somente serão devidos ao contratado os pagamentos dos serviços efetivamente prestados, conforme solicitação da contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo encontrar-se-á empenhada, conforme Nota de Empenho nº ____/____, de ____ de janeiro de 2026, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.39.00, programa de trabalho 01.001.01.031.0107.2.298 no exercício financeiro vigente.

3.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 15 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

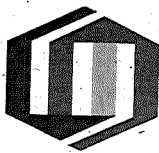
5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Nova Friburgo/RJ, ____ de janeiro de 2026.

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 FIS. 361

[Handwritten signature]

MONICA REGINA DA ROSA - CPF Nº 006.708.587-30
MONICA REGINA DA ROSA.

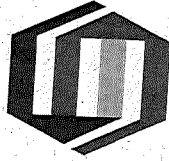
TESTEMUNHAS:

Nome: Maisa Benvenuti
CPF: 151.820.907-65

Nome: Gislaíne Maria da Silva
CPF: 155.157.847-66

Planilha1

Descrição	última contratação	PNCP	PNCP	PNCP	PNCP	PNCP	PNCP	Média	Mediana
Abertura de fechadura simples armário ou gaveta	R\$ 90,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ 45,00	R\$ 76,00			R\$ 61,20	R\$ 50,00
Abertura de fechadura tetra	R\$ 100,00	R\$ 89,89	R\$ 70,00	R\$ 89,40	R\$ 180,00			R\$ 105,86	R\$ 89,89
Instalação e fornecimento de fechadura simples para porta	R\$ 150,00	R\$ 90,00	R\$ 250,00	R\$ 216,00	R\$ 395,00			R\$ 220,20	R\$ 216,00
Instalação e fornecimento de fechadura Tetra Nova	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 256,00	R\$ 176,99	R\$ 230,00		R\$ 176,33	R\$ 188,50
Conserto de fechadura simples	R\$ 85,00	R\$ 67,13	R\$ 35,00	R\$ 70,00				R\$ 64,28	R\$ 68,57
Conserto de fechadura Tetra	R\$ 180,00	R\$ 110,00	R\$ 150,00					R\$ 146,67	R\$ 150,00
Troca de cilindro de fechadura simples de porta e gaveta e fornecimento de 2 chaves.	R\$ 85,00	R\$ 48,00	R\$ 55,00	R\$ 75,00				R\$ 65,75	R\$ 65,00
Troca de cilindro fechadura tetra e fornecimento de 2 chaves	R\$ 100,00	R\$ 80,00	R\$ 60,00	R\$ 91,00	R\$ 180,00			R\$ 102,20	R\$ 91,00
Troca de cilindro de fechadura porta de vidro	R\$ 180,00	R\$ 80,00						R\$ 130,00	R\$ 130,00
Substituição e fornecimento de fechadura simples	R\$ 190,00	R\$ 90,00	R\$ 250,00	R\$ 216,00	R\$ 395,00			R\$ 228,20	R\$ 216,00
Substituição e fornecimento de fechadura para porta de vidro	R\$ 195,00	R\$ 95,00	R\$ 160,00	R\$ 251,50				R\$ 175,38	R\$ 177,50
Substituição e fornecimento de fechadura Tetra	R\$ 200,00	R\$ 90,00	R\$ 105,00	R\$ 256,00	R\$ 230,00	R\$ 176,99		R\$ 176,33	R\$ 188,50
Substituição e fornecimento de fechadura de armário e gaveta	R\$ 90,00	R\$ 60,00	R\$ 90,00					R\$ 80,00	R\$ 90,00
retirada de chave quebrada no cilindro	R\$ 85,00	R\$ 33,00	R\$ 40,00					R\$ 52,67	R\$ 40,00
Cópia de chave simples de porta, armário e gaveta	R\$ 18,00	R\$ 8,50	R\$ 10,00	R\$ 12,00				R\$ 12,13	R\$ 11,00
Cópia chave tetra	R\$ 45,00	R\$ 25,00	R\$ 19,00	R\$ 23,00	R\$ 42,04			R\$ 30,81	R\$ 25,00
Cópia chave gorje	R\$ 35,00	R\$ 26,00	R\$ 23,00					R\$ 28,00	R\$ 26,00
Troca de segredo chave simples	R\$ 95,00	R\$ 45,00	R\$ 35,00					R\$ 58,33	R\$ 45,00
Abertura de porta divisória	R\$ 90,00	R\$ 150,00						R\$ 120,00	R\$ 120,00
Substituição e fornecimento de fechadura para porta divisória								R\$ 218,67	R\$ 218,67
Substituição e fornecimento de maçaneta simples para porta	R\$ 350,00	R\$ 87,33						R\$ 79,77	R\$ 80,00
	R\$ 80,00	R\$ 73,31	R\$ 86,00						



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fls 366

C.P.L.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Agente de contratação e a Equipe de apoio designada pela Portaria nº 2.840/2023, publicada em 03 de agosto de 2023.

Processo Administrativo/CPL nº 046/2023

Dispensa de Licitação nº 001/2024

Objeto: Renovação contratual com empresa para prestação de serviços de chaveiro por 12 (doze) meses para Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ.

Servidora responsável: Gislaíne Silva

Matrícula: 1267

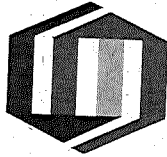
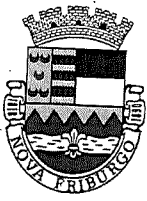
Cargo: Auxiliar Administrativo

A servidora Patricia maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, solicitou a abertura de procedimento licitatório visando Renovação contratual com empresa para prestação de serviço de chaveiro para Câmara Municipal de Nova Friburgo, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência anexo. O pedido foi protocolado sob o nº 4443/2024 e sua tramitação foi devidamente autorizada pelo Secretário Geral e encaminhado o processo ao setor responsável pela pesquisa de mercado, que obedeceu aos critérios estabelecidos no artigo 23 da Lei Federal 14.133/2021 e no artigo 58 da Resolução Legislativa nº 2.555/2023 da Câmara Municipal de Nova Friburgo.

Face ao exposto, informo que cumprindo o Inc. I, § 1º do artigo 23, e o Inc. I, artigo 58, da Lei 14.133/2021 e da Resolução Legislativa nº 2.555/2023, respectivamente, foram utilizadas as Contratações abaixo, como parâmetros de preços que comporão a estimativa de valor para a aquisição pretendida.

1. Aviso de Chamamento Público nº 032/2025 do Município de Patrocínio/MG;
2. Edital nº 69- Processi 119/2025 do Município de Itabira/MG;
3. Edital nº PCE 51/2025 do Município de Nova Prata do Iguaçu/PR
4. Ata de Registro de Preços nº 292/2025 do Município de Piracicaba/SP;
5. Ato que autoriza a Contratação Direta nº DL 91423/2025 do Município de Santa Fé do Sul/SP;
6. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 045/2025 do Município de Venda Nova do Imigrante/ES;
7. Ato que autoriza a Contratação Direta nº 008/2025 da Fundação Nova Chance/MT;
8. Ata de Registro de Preços nº 215/2025 da Sec. de Est. e Econ./DF;
9. Ata de Registro de Preços nº 190/2025 do Município de Ribeirão das Neves/MG.

Obedecendo ao Inc. IV e ao Inc. V da Lei de Licitações e Contratos e da Resolução Legislativa, respectivamente, foram enviados e-mails com pedidos de orçamento, no dia 08/10/2025, e Termo de Referência, no qual foi garantido o sigilo de proposta e prazo de 5 (cinco) dias úteis, para envio de orçamento, para as seguintes empresas:



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 045/23 Fis 367

C.F.L.

- 1) Bira Chaveiro Ltda;
- 2) Evandro José de Schepper;
- 3) Sky Chaveiro de Nova Friburgo Ltda;
- 4) Vinícius Fernandes Machado – Ferragens Machado;
- 5) Chaveiro e Cutelaria São Roque;
- 6) Naim Chaveiro Móvel;
- 7) KAS SOS Chaveiro;
- 8) Gonçalves Chaveiro;
- 9) Chaveiro 7
- 10) Alex Chaveiro.

As empresas para quais o e-mail foi enviado, foram empresas da cidade, encontradas em busca pela internet. Nenhuma das empresas enviou orçamento, nem respondeu ao e-mail.

Cumprindo o que consta no Artigo 45, § 3º da Lei Federal 14.133/2023 e Artigo 83 da Resolução Legislativa nº 2555/2023, foi feita a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação Presencial no site oficial da Câmara. Entretanto nenhum fornecedor enviou cotação.

Destaco que por se tratar de Dispensa presencial devido aos fatos já explicados no Termo de Referência, e nesse caso a pesquisa de preço serve apenas como referência para que não corra-se o risco de ter uma contratação com preço acima do mercado, no entanto é preciso analisar as particularidades da cidade e dos fornecedores que desejam participar. Visto que, durante o processo de Dispensa, no ano de 2023, apenas dois fornecedores mostraram interesse e durante a cotação de preços para renovação contratual, em novembro de 2024 e agora em novembro de 2025, somente o fornecedor atual demonstrou interesse em continuar prestando o serviço, e nenhum outro enviou orçamento, evidenciando que não há uma vasta concorrência na cidade. Portanto, apesar da média e mediana de alguns itens se mostrarem mais alta do que o valor pago atualmente, a escassez de prestadores de serviços interessados, evidencia a vantagem da renovação contratual.

Declaro que a busca de preços foi realizada da forma mais ampla possível, observando as diretrizes estabelecidas pelos órgãos de controle.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2024.

Gislaine Silva

Auxiliar Administrativo

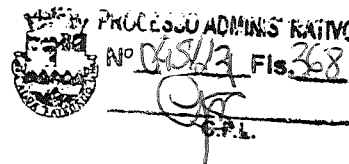
Mat.: 1267



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

**AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ**



Atendendo à solicitação da servidora Patricia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, para abertura de procedimento visando à renovação contratual com empresa especializada na prestação de serviço de chaveiro estimados para o ano de 2026, conforme Termo de Referência em anexo, a Comissão Permanente de Licitações solicita parecer sobre renovação contratual em relação ao Processo Administrativo/CPL nº 045/2023, Dispensa de Licitação nº 001/2024.

O valor da contratação será de R\$ 16.727,19 (dezesesseis mil, setecentos e vinte e sete reais e dezenove centavos), reajustado em 4,68% (quatro vírgula sessenta e oito por cento) de acordo IPCA acumulado nos últimos doze(12) meses, divulgado pelo IBGE .

Aplicar-se-á a Instrução Normativa nº 001/2023 do Controle Interno para efeitos de habilitação fiscal, sendo dispensada a apresentação de certidão municipal e estadual.

O parecer jurídico é dispensado na forma do artigo 79, § 4º da Resolução Legislativa nº 2.555, de 30 de março de 2023 para contratações fundamentadas na dispensa de licitação por valor que não ultrapasse o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais). *11/20*

A reserva orçamentária será indicada no início do exercício financeiro de 2026, após aprovação da Lei Orçamentária.

Sendo assim, a Comissão Permanente de Licitações reuniu a documentação necessária à instrução do processo e requer parecer sobre os procedimentos elencados.

Nova Friburgo, 24 de novembro de 2025.


Gislaíne Silva
Aux. Administrativo
MAT. 1267



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

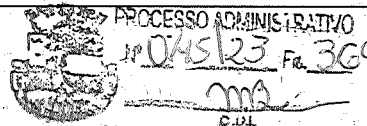
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno

Processo CPL nº: 45/2024
Dispensa nº: 1/2024
Contrato: 8/2024
Assunto: prorrogação contrato administrativo
Referência: contratação de serviços de chaveiro

Parecer



1 – Relatório

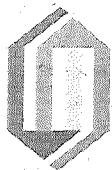
Os autos foram encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação ao Controle Interno para análise de conformidade do pedido de prorrogação da contratação de serviço de chaveiro para atender às demandas do Legislativo.

2 – Da justificativa e da instrução processual

A fiscalização alega (fl. 303) a necessidade de prorrogar o contrato em virtude da continuidade dos serviços essenciais à segurança e bom funcionamento das instalações do prédio do Legislativo, atestando a satisfação com os serviços prestados e previsão expressa autorizativa da prorrogação, instruindo o processo com as peças que resumidamente seguem na seguinte disposição:

1. Pedido de prorrogação de contrato (fl. 303);
2. Declaração da fiscalização sobre a qualidade dos serviços prestados (fl. 304);
3. *Checklist* de verificação das condições para prorrogação do contrato (fls. 305/306);
4. Manifestação da contratada em prorrogar a vigência do contrato administrativo (fl. 307);
5. Comprovação da regularidade fiscal, social e trabalhista (fls. 308/311);
6. Ratificação da prorrogação pela autoridade competente (fl. 312);
7. Pesquisa de preços e documentos de suporte (fls. 314/359);
8. IPCA acumulado do período (fl. 360);
9. Minuta Termo Aditivo (fls. 362/364);
10. Memória de cálculo da pesquisa de preços (fl. 365); e
11. Relatório de levantamento de preços (fls. 366/367).

3 – Da fundamentação, dos requisitos e das comprovações



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 045123 Fl. 370

GPI

Trata-se de matéria prevista no art. 107¹ da Lei nº 14.133/21 onde consta a possibilidade de prorrogação sucessiva dos contratos administrativos, respeitada a vigência máxima decenal e as condicionantes lá previstas.

A análise para verificação da adequação à hipótese legal importa o cumprimento dos requisitos formais delineados abaixo:

1. Caracterização do serviço ou fornecimento como contínuo (art. 6º, XV, da Lei nº 14.133/21).

Do exame dos autos, observa-se tratar de serviço de natureza contínua e essencial à manutenção das atividades administrativas.

2. Previsão expressa no edital/termo de referência e no contrato prevendo a possibilidade de prorrogação contratual (art. 107 da Lei nº 14.133/21).

A possibilidade de prorrogação da vigência contratual foi estabelecida no Termo de Referência (fl. 5, item 1.5.1) e na cláusula segunda do Contrato (fl. 195).

3. Manifestação de interesse da contratada na renovação do contrato.

A contratada MÔNICA REGINA ROSA acorda em prorrogar o contrato de prestação de serviços mediante aplicação de reajuste previsto em contrato (fl. 307).

4. Análise prévia da consultoria jurídica (art. 53, §4º, da Lei nº 14.133/2021 e Orientação Normativa nº 91, de 17 de dezembro de 2024, da Advocacia Geral da União).

Requisito em pendência.

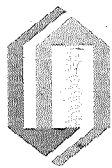
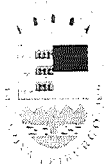
5. Prorrogação dentro do prazo de vigência da contratação (art. 132 da Lei nº 14.133/21).

A vigência do contrato encerra em 14/02/2026, portanto, até esta data, o termo aditivo deverá ser formalizado.

6. Ratificação da regularidade da execução contratual.

A fiscalização (fl. 304) atesta a execução satisfatória dos serviços contratados.

¹ - Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Fls. 371
CPI

7. Interesse da Administração na continuidade da execução dos serviços.

O ordenador de despesa no uso de suas atribuições, representando a Administração, ratifica a continuidade de manutenção dos serviços (fl. 312) assim como a fiscalização (fl. 304).

8. Manifestação sobre a vantajosidade da contratação acompanhada da metodologia adotada.

A vantajosidade foi comprovada mediante pesquisa de preços em comparativo com a média e mediana dos preços consultados conforme memória de cálculo do relatório de levantamento de preços (fl. 365) porém não foram todos os itens que se mostraram compatíveis com os valores praticados no mercado, sobre o viés estritamente financeiro, inviabilizando a comprovação da vantajosidade. Como bem explicitado pelo responsável pela pesquisa de preços (fl. 367) algumas particularidades do mercado local torna necessária adoção de outros critérios para verificação das condições de prorrogação, devendo em quaisquer casos ser ratificada pela autoridade competente.

9. Limitação de prazo vigência decenal (art. 107 da Lei nº 14.133/21).

Trata-se de análise de terceiro ano de vigência contratual, não superando o limite temporal previsto em lei.

10. Manutenção das condições exigidas na habilitação (art. 92, XVI, da Lei nº 14.133/2021).

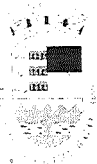
A habilitação jurídica trata-se de matéria superada, a regularidade fiscal no momento da pesquisa de preços mostrava-se adequada às condições previstas (fls. 308/311) embora estejam pendentes algumas certidões, já a habilitação técnica igualmente é matéria superada pelo desempenho da atividade contratual ratificada pela fiscalização (fl. 304). Em relação aos critérios de habilitação econômico-financeira, não foram exigidos no Termo de Referência (fl. 14).

11. Inexistência de suspensão/impedimento/declaração de inidoneidade da empresa ou proibição de contratar (art. 91, §4º da Lei nº 14.133/2021).

Requisito em pendência.

12. Verificação de existência de custos fixos ou variáveis não renováveis já amortizados/pagos.

Não aplicável ao objeto contratual.



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

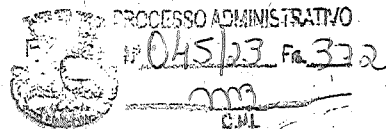
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno

13. Verificação de existência de recursos orçamentários (art. 105, Lei nº 14.133/2021).

Requisito em pendência.



14. Elaboração da minuta do Termo Aditivo.

Exigência cumprida (fls. 361/364).

15. Renovação da garantia contratual com a devida atualização (art. 97, parágrafo único, Lei nº 14.133/2021).

Não houve exigência de garantia da contratação, item 4.4 do Termo de Referência (fl. 8).

16. Autorização da autoridade competente.

Ratificada (fl. 312).

4 – Das observações

1. Não consta nos autos o Relatório de ocorrências e impedimentos do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores e a consulta consolidada de empresas punidas e impedidas de contratar do Tribunal de Contas da União;
2. Algumas certidões perderam a validade durante a tramitação do processo e outras não foram anexadas (fls. 308/311);
3. Em relação a vantajosidade da prorrogação, considerando que a mesma engloba outros aspectos que vão além do financeiro, deverá ser ratificada pela autoridade competente;
4. Não foi realizada a verificação da existência de recursos orçamentário; e
5. Trata-se da primeira aplicação de reajuste ao contrato nº 8/2024.

5 – Das recomendações

1. Antes da assinatura do Termo Aditivo, realizem nova consulta da regularidade fiscal e anexem as certidões faltantes;
2. Anexem relatório de ocorrências e impedimentos do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores-SICAF e a consulta consolidada de empresas punidas e impedidas de contratar do Tribunal de Contas da União;
3. Em relação ao item 4.3, para decisão do Ordenador de Despesas; e



CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO

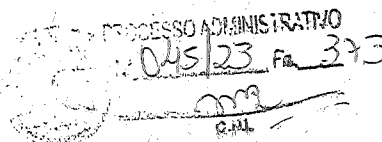
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Estado do Rio de Janeiro

Secretaria de Controle Interno

4. No momento oportuno, com a liberação do orçamento de 2026, providenciem a reserva de dotação orçamentária.
5. Em relação ao item 4.5, como não houve aplicação de reajuste anterior e, portanto, não existe a ocorrência da anualidade, **acredito que não haver impedimento para aplicação do reajuste com base no IPCA acumulado de outubro/2025 ou posteriores, o que for mais vantajoso para Administração, devendo este posicionamento ser ratificado pelo jurídico; e**
6. Remetam a minuta do Termo Aditivo para análise jurídica.

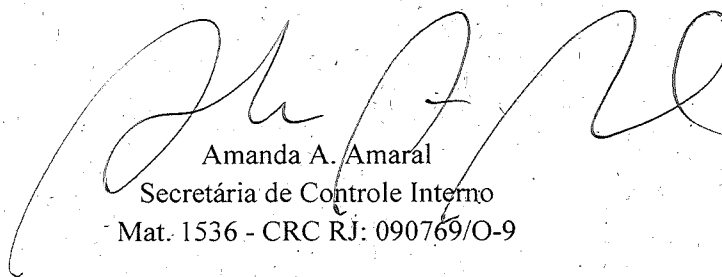
6 – Da conclusão



O presente parecer tem caráter meramente opinativo e cinge-se à observância da conformidade e preenchimento dos requisitos formais que habilitam a prorrogação contratual.

Feita estas considerações, o controle não identifica óbices para prorrogação do contrato em tela, desde que observadas as recomendações do item anterior.

Nova Friburgo, 26 de dezembro de 2025.



Amanda A. Amaral
Secretária de Controle Interno
Mat. 1536 - CRC RJ: 090769/O-9

**SICAF**

Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores



MAISA.BENVENUTI

15

**CNPJ/CPF informado não está cadastrado.**

Consulta

Cadastro

Utilitários

Área de Trabalho

Razão Social do Fornecedor

Consultar Situação do Fornecedor**Pesquisar Fornecedor**

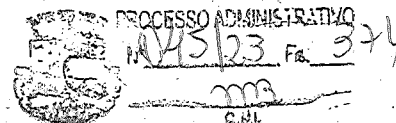
Tipo de Pessoa

☒ Pessoa Jurídica ☐ Pessoa Física ☐ Estrangeiro

CNPJ

52.678.434/0001-49

Razão Social

**PESQUISAR****REALIZAR NOVA PESQUISA****VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL**

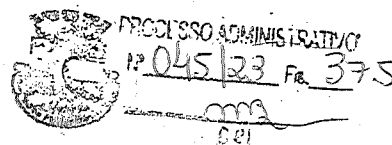


TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 05/01/2026 14:38:17



Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA**
CNPJ: **52.678.434/0001-49**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
AVE ALBERTO BRAUNE, 255, CENTRO - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO
CNPJ: 28.606.630/0001-23 Telefone: 2225259100
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045123 Fg. 376
ma
C.M.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 249/2026

Contribuinte MONICA REGINA DA ROSA

CNPJ 52.678.434/0001-49

Inscrição Municipal

Endereço Nº , - - - CEP:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, de acordo com o artigo 355, do Código tributário municipal, LCM n.º 124, de 28/09/2018, é certificado que não constam pendências em nome da Pessoa Jurídica, relativas aos créditos de natureza tributária e inscritos em dívida ativa.

Esta certidão eletrônica não é válida para fim de inventário; para tanto, deverá ser solicitada certidão a Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão.

A aceitação desta certidão será condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, pelo site oficial da Prefeitura Municipal de Nova Friburgo

Validade: 05/04/2026

O Prazo de validade da Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data da sua emissão.

Chave de Validação WEB: 582a687f

Emitido em: Segunda-feira, 5 de Janeiro de 2026



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico que, em consulta ao Sistema da Dívida Ativa no dia 05/01/2026, em referência ao pedido 3399/2026, **NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o CPF ou CNPJ informado abaixo:

RAZÃO SOCIAL:

Mônica Regina Rosa

CNPJ:

52.678.434/0001-49

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ISENTO

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

Os dados apresentados nesta certidão baseiam-se em pesquisa realizada a partir do CPF ou CNPJ fornecido no momento da apresentação do requerimento.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar débitos que vierem a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa/certidao-de-regularidade-fiscal>

CÓDIGO CERTIDÃO: UQFL1100.1010.9A64

PESQUISA CADASTRAL realizada em: 05/01/2026 às 16:28:06.2

Esta certidão tem validade até 04/07/2026, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a pesquisa cadastral realizada na data e hora acima, conforme artigo 11 da Resolução nº 2690 de 05/10/2009.

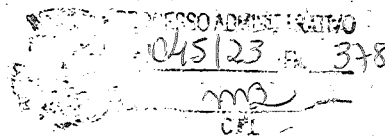
Para maiores informações: <https://pge.rj.gov.br/divida-ativa>

Emitida em 06/01/2026 às 09:06:45.0

RECEBUEIRO ADMINISTRATIVO
04/01/23
F. 377
M. R.

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 52.678.434/0001-49
Razão Social: 52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA
Endereço: R LEUENROTH 62 CASA 1 / CENTRO / NOVA FRIBURGO / RJ / 28613-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

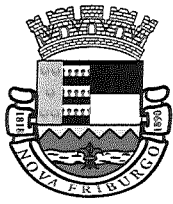
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/01/2026 a 31/01/2026

Certificação Número: 2026010217136181248004

Informação obtida em 06/01/2026 09:11:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

**À PROCURADORIA JURÍDICA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
045/23-379
CPL

Tendo em vista a requisição dos Gestores contratuais e o memorando encaminhado pela servidora Patrícia Maia Stutz, Diretora de Planejamento e Compras, os quais solicitaram a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 008/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MONICA REGINA DA ROSA, CNPJ nº 52.678.434/0001-49, visando a prestação de serviços de chaveiro, esta Comissão Permanente de Licitações solicita que a Procuradoria Jurídica exare parecer sobre o Processo Administrativo/CPL Nº 045/2023, a respeito da renovação contratual.

Conforme carta de concordância enviada pela empresa MONICA REGINA DA ROSA, o Termo Aditivo será realizado com aplicação do reajuste anual calculado pelo IPCA acumulado em 12 (doze) meses. Todavia, a data-base prevista na cláusula sétima do citado contrato é 24 de janeiro. Assim, a respectiva reserva orçamentária somente poderá ser realizada em fevereiro de 2025, bem como, a correção dos valores na minuta contratual.

Os gestores emitiram parecer pela natureza contínua do serviço, pela vantajosidade na prorrogação contratual e pela eficiência do serviço prestado, solicitando a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses.

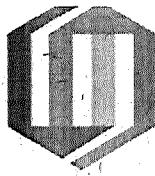
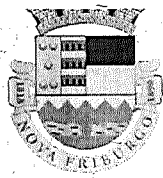
O Controle Interno manifestou-se favorável à prorrogação da vigência contratual, com observações como correção da data-base do reajuste, atualização das certidões fiscais e anexação do relatório do SICAF e da consulta consolidada do TCU para verificação de impedimentos de licitar e contratar com o poder público.

A vantajosidade da contratação será ratificada pelos gestores.

Vimos solicitar à Procuradoria desta Casa parecer a respeito da possibilidade de renovação do citado contrato por mais 12 (doze) meses. A Minuta do Termo Aditivo encontra-se anexada aos autos fls. 361/364.

Nova Friburgo, 06 de janeiro de 2026.

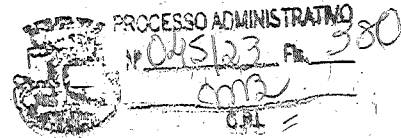
MAISA BENVENUTI
Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307



Processo Administrativo nº 045/2024

Requerente: Câmara Municipal de Nova Friburgo

Assunto: Prorrogação contratual – Lei 14.133/2021



I – RELATÓRIO

Trata-se de processo administrativo onde a Câmara Municipal de Nova Friburgo pugna por esclarecimentos quanto à juridicidade na prorrogação de contrato administrativo de natureza contínua, com fundamento no art. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

As fls. 293/295 encontra-se acostado o Termo Aditivo nº 001/25, o qual prorrogou o prazo originário do Contrato Administrativo nº 008/2024 em 12 (doze) meses.

Após manifestação do Controle Interno, às fls. 369/373, os autos foram remetidos à Procuradoria desta Casa Legislativa para elaboração de parecer jurídico.

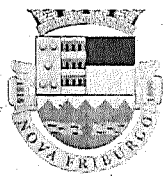
É o breve relatório do estritamente necessário. Passa-se à devida análise.

II - DOS FUNDAMENTOS

Como é de notório saber jurídico, a regra da duração dos contratos firmados pela Administração Pública está limitada à vigência dos créditos orçamentários (artigo 105, *caput* da Lei nº 14.133/21), com exceção dos contratos de prestação de serviço contínuo, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 10 (dez) anos (artigo 107 da Lei nº 14.133/21). Veja-se o que aduz a norma legal em referência:

Art. 105. A duração dos contratos regidos por esta Lei será a prevista em edital, e deverão ser observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.
(...)





Art. 106. A Administração poderá celebrar contratos com prazo de até 5 (cinco) anos nas hipóteses de serviços e fornecimentos contínuos, observadas as seguintes diretrizes:

I - a autoridade competente do órgão ou entidade contratante deverá atestar a maior vantagem econômica vislumbrada em razão da contratação plurianual;

II - a Administração deverá atestar, no início da contratação e de cada exercício, a existência de créditos orçamentários vinculados à contratação e a vantagem em sua manutenção;

III - a Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

§ 1º A extinção mencionada no inciso III do caput deste artigo ocorrerá apenas na próxima data de aniversário do contrato e não poderá ocorrer em prazo inferior a 2 (dois) meses, contado da referida data.

§ 2º Aplica-se o disposto neste artigo ao aluguel de equipamentos e à utilização de programas de informática.

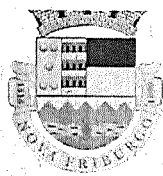
Art. 107. Os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

(...)

Art. 112. Os prazos contratuais previstos nesta Lei não-excluem nem revogam os prazos contratuais previstos em lei especial.

Desta feita, somente admite-se a prorrogação dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviço de execução contínua, ou seja, aquele que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita.

Por ser de necessidade perene para a Administração Pública, é atividade que não pode ter sua execução paralisada, sem acarretar-lhe danos. É, em suma, aquele serviço cuja continuidade da execução à Administração Pública não pode dispor, sob pena do comprometimento do interesse público.



Nesse diapasão, impende registrar o entendimento do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

“São serviços auxiliares e necessários à Administração no desempenho das respectivas atribuições. São aqueles que, se interrompidos, podem comprometer a continuidade de atividades essenciais e cuja contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro. O que é contínuo para determinado órgão ou entidade pode não ser para outros. São exemplos de serviços de natureza contínua: vigilância, limpeza e conservação, manutenção elétrica, manutenção de elevadores, manutenção de veículos etc. Em processo próprio, deve a Administração definir e justificar quais outros serviços contínuos necessitam para desenvolver as atividades que lhe são peculiares”.

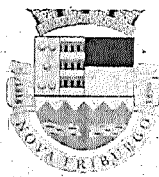
(TCU. Licitações e contratos: orientações e jurisprudência do TCU/Tribunal de Contas da União. 4. ed. rev., atual. e ampl. Brasília: TCU, Secretaria-Geral da Presidência; Senado Federal, Secretaria Especial de Editoração e Publicações, 2010, p. 772)

Dentro de uma nomenclatura tecnicista a doutrina sintetiza os tipos de contratos administrativos em basicamente dois: (i) os contratos de execução instantânea e (ii) os de execução continuada, e nesse particular Marçal Justen Filho¹ assim ensina-nos:

“Os contratos de execução instantânea impõem à parte o dever de realizar uma conduta específica e definitiva. Uma vez cumprida a recursos financeiros, tendo muitas vezes a análise da documentação dos pagamentos e acompanhamento técnico dos serviços executados obrigação, o contrato se exaure e nada mais pode ser exigido do contratante. (...) Já os contratos de execução continuada impõem à parte o dever de realizar uma conduta que se renova ou se mantém no decurso do tempo. Não há uma conduta específica e definitiva cuja execução libere o devedor (excluídas as hipóteses de vícios redibitórios, evicção etc.)”.

Em prosseguimento, a primeira regra do art. 105 da Lei Geral de Licitações e Contratos Administrativos é que a duração dos contratos “*será a prevista no edital*”. Há uma espécie de delegação ao administrador público, medida, diga-se, acertada, por ser esse ator institucional quem dispõe das informações necessárias para estipular o prazo mais adequado à

¹ Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e contratos administrativos. 4. ed. Rio de Janeiro: Aide, 1995



satisfação do interesse público. Por isso mesmo, a Lei nº 14.133/21 não estabeleceu nem prazo mínimo, tampouco um prazo médio de duração dos contratos administrativos de serviços e fornecimentos contínuos. Fixou prazos máximos, mas ainda nesse ponto concedeu maior discricionariedade ao gestor público ao permitir prazos de vigência mais dilatados comparativamente à Lei nº 8.666/93.

Por sua vez, no que tange às disposições constantes no art. 107 do referido diploma legal vigente, os contratos de serviços e fornecimentos contínuos podem ter vigência máxima, como já narrado, de 10 anos (no regime da legislação revogada, era de 5 anos). Não há mais a previsão de prorrogação excepcional do contrato (art. 57, §4º, da Lei nº 8.666/93). Então a conclusão é esta: tais contratos podem ter prazo inicial de até 5 anos e, acaso prorrogados, a vigência máxima não pode passar de 10 anos.

Ainda neste diapasão, o art. 107 elenca alguns requisitos para a prorrogação, quais sejam:

- i) as prorrogações devem ser sucessivas, ou seja, não pode haver solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação, sob pena de o contrato ser considerado expirado;
- ii) o respeito à vigência máxima de 10 anos;
- iii) a previsão em edital da possibilidade de prorrogação;
- iv) o atesto, pela autoridade competente, de que os preços e as condições permanecem vantajosos;
- v) e a possibilidade de negociação com o contratado.

Com efeito, os contratos administrativos de serviço contínuo tem como limite máximo de duração decenal, sendo certo que deve ser delineada pelo órgão público qual o período de vigência atual do contrato que se pretende prorrogar, com o desiderato de impedir o extrapolamento do limite máximo de vigência previsto na lei.

Tendo em vista que o contrato originário teve vigência inicial em 15/02/2024 (contrato nº 008/2024 - fls. 193/205), teve uma única prorrogação por 12 (doze) meses (fls.



293/295) e nunca foi interrompido ou paralizado, nota-se que estamos dentro do prazo máximo decenal para fins de renovação contratual e não há solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação.

Além disso, verifico que tanto o Termo de Referência (item 1.5.1) quanto o contrato administrativo firmado entre as partes (cláusula segunda, item 2.2) aduzem expressamente quanto a possibilidade de prorrogação contratual com esteio nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

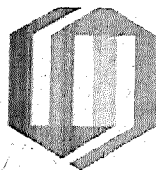
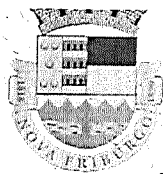
Sobre a caracterização do serviço como de necessidade permanente do Poder Público, observo que no decorrer do presente feito tal característica foi ressaltada pelo órgão público por diversas vezes e, inclusive, é de fácil constatação em face da natureza do serviço prestado. Nada impede, contudo, que tal característica seja ratificada nesta oportunidade com maior exatidão.

O Poder Público, ainda, exarou manifestação quanto à vantajosidade na renovação pretendida em análise e pesquisa de preços junto ao PNCP, sendo certo que tal análise e ratifico caberá, em *ultima ratio*, a autoridade competente, que deverá ratificar a economia aos cofres públicos em ato motivado, não unicamente do ponto de vista financeiro, mas também em relação ao ganho de transparência e de racionalização da prestação do serviço público.

Frise-se, que a vantajosidade não é definida meramente pelo preço. Há também custo para a realização de um novo procedimento licitatório, com o desfazimento do contrato vigente e a celebração de um novo.

Com efeito, diante do que consta dos autos, vislumbro que a vantajosidade foi devidamente comprovada no bojo dos autos através do relatório acostado às fls. 365/367, devendo ser ratificada pela autoridade competente, caso entenda da mesma forma.

A parte contratada manifestou sua **concordância quanto à prorrogação contratual** às fls. 307 e os gestores do contrato emitiram manifestação atestando a **regularidade dos serviços até então prestados** (fls. 303/304).



Ademais, também merece destaque que, por forma do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/21, é dever da Administração verificar a regularidade fiscal do contratado no momento da prorrogação, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas antes de efetivar o novo vínculo contratual, *in verbis*:

Art. 91. Os contratos e seus aditamentos terão forma escrita e serão juntados ao processo que tiver dado origem à contratação, divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

(...)

§ 4º Antes de formalizar ou prorrogar o prazo de vigência do contrato, a Administração deverá verificar a regularidade fiscal do contratado, consultar o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitir as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas e juntá-las ao respectivo processo.

A previsão de recursos orçamentários não foi anexada aos autos, porém com justificativa de aguardar-se a vinda do mês de fevereiro de 2026 para fins da correta fixação da data base do reajuste (fls. 379).

Por todo o exposto, cumpridas as exigências legais elencadas no bojo deste parecer (ratificação da vantajosidade pela autoridade competente e a previsão de recursos orçamentários antes da lavratura do termo aditivo) é possível a concretização da renovação pretendida, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, ressaltando que quanto a minuta contratual apresentada, não vislumbro ilegalidades.

III - CONCLUSÃO

Diante de todo o exposto, apresento as seguintes conclusões e orientações:



- i) a regra da duração dos contratos firmados pela Administração Pública está limitada à vigência dos créditos orçamentários, com exceção dos contratos de prestação de serviço contínuo, que poderão ter à sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a 10 (dez) anos;
- ii) somente admite-se a prorrogação dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviço de execução contínua, ou seja, aquele que não pode sofrer solução de continuidade na prestação que se alonga no tempo, sob pena de causar prejuízos à Administração Pública que dele necessita;
- iii) para a prorrogação do instrumento contratual firmado pela Administração Pública, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 107 da Lei nº 14.133/21, quais sejam: a) que as prorrogações sejam sucessivas, ou seja, não pode haver solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação, sob pena de o contrato ser considerado expirado; b) o efetivo respeito à vigência máxima de 10 anos; c) a previsão em edital da possibilidade de prorrogação contratual; d) o atesto, pela autoridade competente, de que os preços e as condições permanecem vantajosos e e) a possibilidade de negociação com o contratado;
- iv) tendo em vista que o contrato originário teve vigência inicial em 15/02/2024 (contrato nº 008/2024 - fls. 193/205), teve uma única prorrogação por 12 (doze) meses (fls. 293/295) e nunca foi interrompido ou paralizado, nota-se que estamos dentro do prazo máximo decenal para fins de renovação contratual e não há solução de continuidade entre a vigência em curso e a prorrogação;
- v) além disso, verifico que tanto o Termo de Referência (item 1.5.1) quanto o contrato administrativo firmado entre as partes (cláusula segunda, item 2.2) aduzem expressamente quanto a possibilidade de prorrogação contratual com esteio nos arts. 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/21;





vi) sobre a caracterização do serviço como de necessidade permanente do Poder Público, observo que no decorrer do presente feito tal característica foi ressaltada pelo órgão público por diversas vezes e, inclusive, é de fácil constatação tal característica diante da natureza do serviço prestado. Nada impede, contudo, que tal característica seja ratificada nesta oportunidade com maior exatidão;

vii) o Poder Público, ainda, exarou manifestação quanto à vantajosidade na renovação pretendida em análise e pesquisa de preços, sendo certo que tal análise e ratifico caberá, em *ultima ratio*, a autoridade competente, devendo ser ratificada a economia aos cofres públicos em ato motivado, não unicamente do ponto de vista financeiro, mas também em relação ao ganho de transparência e de racionalização da prestação do serviço público. Frise-se, que a vantajosidade não é definida meramente pelo preço. Há também custo para a realização de um novo procedimento licitatório, com o desfazimento do contrato vigente e a celebração de um novo;

viii) diante do que consta dos autos, vislumbro que a vantajosidade foi devidamente comprovada no bojo dos autos através do relatório acostado às fls. 365/367, devendo ser ratificada pela autoridade competente, caso entenda da mesma forma;

ix) a parte contratada manifestou sua concordância quanto à prorrogação contratual às fls. 307 e os gestores do contrato emitiram manifestação atestando a regularidade dos serviços até então prestados (fls. 303/304);

x) também merece destaque que, por forma do art. 91, § 4º da Lei nº 14.133/21, é dever da Administração verificar a regularidade fiscal do contratado no momento da prorrogação, consultando o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), emitindo as certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas antes de efetivar o novo vínculo contratual;





CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO



PROCESSO ADMINISTRATIVO

045123 FL. 388

ma
CPL

xi) a previsão de recursos orçamentários não foi anexada aos autos, porém com justificativa de aguardar-se a vinda do mês de fevereiro de 2026 para fins da correta fixação da data base do reajuste (fls. 379);

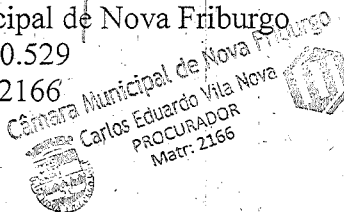
xii) cumpridas as exigências legais elencadas no bojo deste parecer (ratificação da vantajosidade pela autoridade competente e a previsão de recursos orçamentários antes da lavratura do termo aditivo) é possível a concretização da renovação pretendida, na forma do art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, ressaltando que quanto a minuta contratual apresentada, não vislumbro ilegalidades.

É como me manifesto, opinando pelo prosseguimento do procedimento.

Nova Friburgo, 08 de janeiro de 2026.

Sala Dr. Luiz Mastrângelo Neto

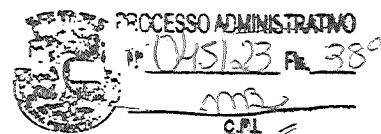
Carlos Eduardo Vila Nova da Veiga
Procurador da Câmara Municipal de Nova Friburgo
OAB-RJ 220.529
Matrícula: 2166





Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



**AO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E COMPRAS
C/C GESTORES CONTRATUAIS
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ**

Tendo em vista vossa requisição para prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato nº 008/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MONICA REGINA DA ROSA, CNPJ nº 52.678.434/0001-49, visando a prestação de serviços de chaveiro, esta Comissão Permanente de contratação encaminha o Processo Administrativo/CPL Nº 045/2023 e solicita que seja ratificada a vantajosidade da prorrogação contratual, nos termos do parecer do órgão de Controle Interno.

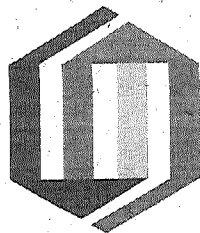
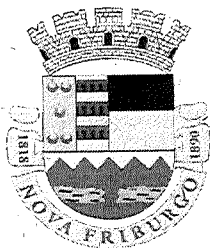
A aplicação do reajuste contratual ocorrerá após a divulgação do IPCA de janeiro de 2026 que somente ocorrerá em fevereiro/2026.

Nova Friburgo, 09 de janeiro de 2026.

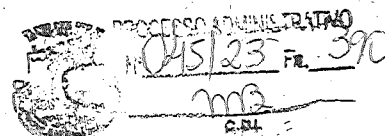

MAISA BENVENUTI

**Agente de Contratação e Pregoeira
Mat. 1307**





CÂMARA
MUNICIPAL DE
NOVA FRIBURGO



Nova Friburgo, 12 de janeiro de 2026

Memorando 011/2026

Referente ao Processo PLC: 045/23

**DECLARAÇÃO DE RATIFICAÇÃO DA VANTAJOSIDADE DA
CONTRATAÇÃO**

Declaro, na qualidade de autoridade competente, que a vantajosidade da contratação em análise foi devidamente avaliada à luz dos elementos constantes dos autos e dos apontamentos realizados pelos setores técnicos desta Casa, não se restringindo exclusivamente ao critério da economicidade imediata.

A análise realizada considerou, de forma ampla e fundamentada, aspectos relevantes como a racionalização dos serviços públicos, o ganho de eficiência administrativa, a garantia da continuidade da prestação do serviço, a mitigação de riscos operacionais, bem como o atendimento ao interesse público primário.

Ressalte-se, ainda, que, conforme informação pela servidora responsável pela pesquisa de preço, constante às fls. 367 dos autos, inexistiu interesse manifestado por empresas sediadas no mercado local na execução do objeto, circunstância que limita a competitividade regional e justifica a adoção da solução ora proposta, a qual se revela a mais adequada e viável para assegurar a regularidade e a efetividade do serviço público.

Diante do exposto, reconheço e ratifico a vantajosidade da contratação, sob a ótica do interesse público global, e autorizo o prosseguimento do feito para prorrogação do contrato com a empresa MONICA REGINA DA ROSA, inscrita no CNPJ sob o nº 52.678.434/0001-49, desde que observados e atendidos os demais apontamentos, recomendações e condicionantes estabelecidos pelos setores técnicos competentes.

Atenciosamente,

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2026.01.12 16:38:09 -03'00'

Vereador Dirceu Silvestre Tardem

Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

mat. 2142



PROCESSO ADMINISTRATIVO

Nº 045123 Fl. 391

CPL

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº 01-2026/3229536

Código de verificação de autenticidade:

c0e9c3dca58527110125c6e1ff3e920a

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Raiz de CNPJ: 52.678.434

CAD-ICMS: Ativo

RAZÃO SOCIAL: 52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito da Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 19/01/2026 ÀS 11:00:11

VÁLIDA ATÉ: 19/04/2026

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

De acordo com o § 2º, do Art. 3º da Resolução SEFAZ 109/2017, esta certidão abrangerá a regularidade fiscal de todos os estabelecimentos do requerente que possuam a mesma raiz de CNPJ, inscritos ou não no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro.

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<https://fisco-facil.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

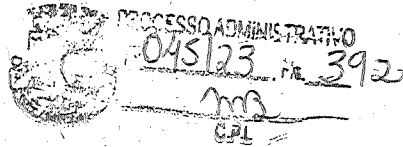
A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF



Inscrição: 52.678.434/0001-49
Razão Social: 52.678.434 MONICA REGINA DA ROSA
Endereço: R LEUENROTH 62 CASA 1 / CENTRO / NOVA FRIBURGO / RJ / 28613-130

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/02/2026 a 10/03/2026

Certificação Número: 2026020906506181248080

Informação obtida em 10/02/2026 09:36:13

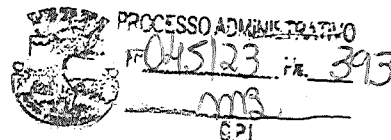
A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro

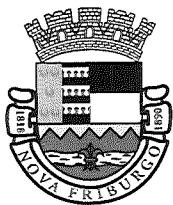
AO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO – RJ.



Tendo em vista a requisição anexa do Departamento de Planejamento e Compras da Câmara Municipal de Nova Friburgo, para renovação contratual com empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, a Comissão Permanente de Licitações solicita do Departamento de Contabilidade realize a reserva orçamentária para satisfazer as despesas decorrentes da prorrogação do contrato nº 008/2024, Processo Administrativo/CPL nº 045/2023, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2024, indicando ainda por conta de qual dotação orçamentária estas despesas deverão correr.

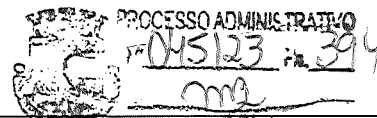
O valor global é **R\$ 16.688,28 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, reajustado em 4,44% (quatro vírgula quarenta e quatro por cento) de acordo IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, divulgado pelo IBGE em janeiro/2026.

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abertura de fechadura simples de porta, armário ou gaveta	Serviço	12	R\$ 93,99	R\$ 1.127,88
02	Abertura de fechadura Tetra	Serviço	03	R\$ 104,44	R\$ 313,32
03	Instalação e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta (caso haja necessidade de realizar furação)	Serviço	04	R\$ 156,66	R\$ 626,64
04	Instalação e fornecimento de fechadura Tetra nova. (caso haja necessidade de realizar furação)	Serviço	03	R\$ 208,88	R\$ 626,64
05	Conserto de fechadura simples	Serviço	08	R\$ 88,77	R\$ 710,16
06	Conserto de fechadura Tetra	Serviço	02	R\$ 187,99	R\$ 375,98
07	Troca de cilindro de fechadura simples de porta, armário e gaveta e fornecimento de 2(duas) chaves.	Serviço	15	R\$ 88,77	R\$ 1.331,55
08	Troca de cilindro de fechadura Tetra e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	05	R\$ 104,44	R\$ 522,20
09	Troca de cilindro de fechadura de porta de vidro e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	04	R\$ 187,99	R\$ 751,96
10	Substituição e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta	Serviço	10	R\$ 198,43	R\$ 1.984,30
11	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) para porta de vidro.	Serviço	05	R\$ 203,65	R\$ 1.018,25
12	Substituição e fornecimento de fechadura Tetra nova.	Serviço	06	R\$ 208,88	R\$ 1.253,28
13	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de armário e gaveta	Serviço	05	R\$ 93,99	R\$ 469,95
14	Retirada de chave quebrada no cilindro	Serviço	05	R\$ 88,77	R\$ 443,85
15	Cópia de chave simples de porta, de armário e gaveta	Serviço	80	R\$ 18,79	R\$ 1.503,20
16	Cópia de chave tetra .	Serviço	06	R\$ 46,99	R\$ 281,94
17	Cópia de chave gorje.	Serviço	03	R\$ 36,55	R\$ 109,65



Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



18	Troca de segredo de chave simples para porta.	Serviço	10	R\$ 99,21	R\$ 992,10
19	Abertura de Porta divisória	Serviço	03	R\$ 93,99	R\$ 281,97
20	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de porta divisória	Serviço	04	R\$ 365,54	R\$ 1.462,16
21	Substituição e fornecimento de maçaneta simples (nova) para porta	Serviço	06	R\$ 83,55	R\$ 501,30
TOTAL:					R\$ 16.688,28

Aguardamos pronunciamento.

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.


MAISA BENVENUTI

Agente de Contratação e Pregoeira

Mat. 1307

 CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
Maisa Benvenuti
Assistente Legislativo
MAT. 1307

Inflação

IPCA do último mês

0,33%

Jan/2026

IPCA acumulado de 12 meses

4,44%

Jan/2026

INPC do último mês

0,39%

Jan/2026

O que é inflação

Inflação é o nome dado ao aumento dos preços de produtos e serviços. Ela é calculada pelos índices de preços, comumente chamados de índices de inflação.

O IBGE produz dois dos mais importantes índices de preços: o IPCA, considerado o oficial pelo governo federal, e o INPC.



Para que servem o IPCA e o INPC?

O propósito de ambos é o mesmo: medir a variação de preços de uma cesta de produtos e serviços consumida pela população. O resultado mostra se os preços aumentaram ou diminuíram de um mês para o outro.

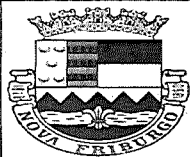
A cesta é definida pela Pesquisa de Orçamentos Familiares - POE, do IBGE, que, entre outras questões, verifica o que a população consome e quanto do rendimento familiar é gasto em cada produto: arroz, feijão, passagem de ônibus, material escolar, médico, cinema, entre outros.

Os índices, portanto, levam em conta não apenas a variação de preço de cada item, mas também o peso que ele tem no orçamento das famílias.

Calculadora do IPCA

Atualize uma quantia utilizando o índice oficial de inflação brasileiro

A Calculadora do IPCA permite atualizar um valor pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) entre duas datas. Através desse cálculo, é possível simular a correção de uma quantia numa determinada data utilizando o índice de preço e saber o



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 Pá. 396
CPL

NOTA DE PRÉ EMPENHO 22/2026

Determinado o Pré Empenho da forma abaixo

Exercício : 2026

Valor : 16.688,28

Ficha : 45

Data Ref : 10/02/2026

Data : 10/02/2026

Situação: Ativo/Vigente

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)

Unidade Orçamentária : 001 - Câmara Municipal

Função : 01 - LEGISLATIVA

SubFunção : 031 - Ação Legislativa

Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara

Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas

Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : MONICA REGINA DA ROSA

CNPJ/CPF : 52.678.434/0001-49

Bairro : Centro

Cidade : Nova Friburgo

Endereço : Rua Leuenroth, 62

UF : RJ

Histórico : Reserva Orçamentária para prestação de serviços de chaveiro, prorrogação do Contrato nº 008/2024-PA/CPL nº 045/2023 - Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Saldo Anterior Ficha

423.172,33

Valor Pré Empenho

16.688,28

Saldo Disponível

406.484,05

(Dezesseis Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos)

Nº Requisição : 22/2026

Nº Processo : 0452023

Ano Processo : 2026

Modalidade : Dispensa

Objeto :

Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622110000000.O - CREDITO DISPONÍVEL	16.688,28	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	16.688,28
1	522910100000.O - PRÉ-EMPENHOS EMITIDOS	16.688,28	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	16.688,28

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 10 de fevereiro de 2026

CARLOS JOSE GONCALVES

001.422.707-09

Empenho/Anulação

Câmara Municipal de Nova Friburgo



Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr: 2255

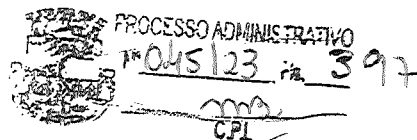
CRC-RJ 082633/O-4





Câmara Municipal de Nova Friburgo

Estado do Rio de Janeiro



Recebi hoje,

Ante os pronunciamentos da Contabilidade, da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno desta Casa, todos se manifestando favoráveis ao aditamento nº 002/2026 ao Contrato nº 008/2024, relativo à prestação de serviços de chaveiro, autorizo a renovação do contrato atual por 12 (doze) meses, e encaminho o Processo Administrativo/CPL nº 045/2023 ao Departamento de Contabilidade para providenciar o empenho no valor global de **R\$ 16.688,28 (dezesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos)**, em nome da empresa MONICA REGINA DA ROSA, CNPJ nº 52.678.434/0001-49, sediado(a) na Rua Leuenroth, 62- Casa 01 – Centro – Nova Friburgo/RJ.

À Contabilidade para empenho.

Após, à Comissão Permanente de Licitações para lavratura e posterior publicação do termo aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, na forma legal.

Nova Friburgo, 10 de fevereiro de 2026.

DIRCEU SILVESTRE Assinado de forma digital
por DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:0786646
5789 Dados: 2026.02.10 11:35:38
-03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo



MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO
CAMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
RIO DE JANEIRO
29.844.172/0001-23



PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/23 - P. 398
ma
CPL

NOTA DE EMPENHO 41/2026

O Ordenador da Despesa, para efeito de execução orçamentária nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhada, neste exercício, a importância a seguir especificada.

Exercício : 2026
Ficha : 45
Despesa :
Nº Processo : 0452023/2026
Pré Empenho : 22/2026
Tipo : Estimativo
Data : 10/02/2026
Valor : 16.688,28
Ano Processo : 2026
AE Nº :

Órgão : 01 - Câmara Municipal (CM)
Unidade Orçamentaria : 001 - Câmara Municipal
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - Ação Legislativa
Programa : 1030 - Apoio administrativo da Câmara
Projeto/Atividade : 2.241 - Manutenção dos Serviços Administrativos e Apoio à Execução dos Programas
Elemento de Despesa : 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Subelemento : 33903919000 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS
Fonte de Recurso : 1500000000000 - Recursos não Vinculados de Impostos

Favorecido : 0009828 - 0009828 - MONICA REGINA DA ROSA

CNPJ/CPF : 52.678.434/0001-49

Bairro : Centro

Cidade : Nova Friburgo

Endereço : Rua Leuenroth, 62

UF : Rio de Janeiro

Telefone Fixo : 2298271800

Celular : 22998271800

Dados Bancários :

Histórico : Valor empenhado para pagamento da prestação de serviços de chaveiro, prorrogação do Contrato nº 008/2024-PA/CPL nº 045/2023 - Dispensa de Licitação nº 01/2024.

Saldo Anterior :	423.172,33	Despesa Empenhada :	16.688,28	Saldo Disponível :	406.484,05
------------------	------------	---------------------	-----------	--------------------	------------

(Dezessais Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais, Vinte e Oito Centavos)

LICITAÇÃO

Nº Ata :

Número/Ano Licitação : /

Modalidade : Dispensa

Número/Ano Processo Adm : 0452023/2026

Classificação : Dispensa

LANÇAMENTOS

Nº	Débito	Valor	Crédito	Valor
1	622120200000.O - CREDITO PRE-EMPENHADO	16.688,28	622130100000.O - CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	16.688,28
1	622910100000.O - PRE-EMPENHOS A EMPENHAR	16.688,28	622910200000.O - PRE-EMPENHOS EMPENHADOS	16.688,28
1	522920101000.O - EMISSAO DE EMPENHOS	16.688,28	622920101000.O - EMPENHOS A LIQUIDAR	16.688,28
1	821110100000.C - RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	16.688,28	821120100000.C - DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS COMPROMETIDA POR EMPENHO - A LIQUIDAR	16.688,28
1	822110101000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER	16.688,28	822110102000.C - PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA	16.688,28

Local/Data/Assinatura

MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, 10 de fevereiro de 2026

Declaro que a importância supra foi deduzida do crédito próprio.

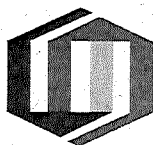
Autorizo Empenho da Despesa Supra Mencionada

CARLOS JOSE GONCALVES
001.422.707-09
Empenho/Anulação

DIRCEU SILVESTRE TARDEM
078.664.657-89
Vereador(a)-Presidente

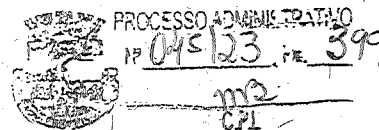
Câmara Municipal de Nova Friburgo
Gilvan Marchon
Diretor de Contabilidade
Matr: 2255
CRC-RJ 082633/O-4





CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



TERMO ADITIVO Nº 002 DE 2026 AO CONTRATO Nº 008/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO/CPL Nº 045/2023
DISPENSA PRESENCIAL Nº 001/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008 de 2024, de prestação de serviços de chaveiro que entre si fazem a Câmara Municipal de Nova Friburgo e a empresa MONICA REGINA DA ROSA.

A Câmara Municipal de Nova Friburgo/RJ, com sede na Rua Farinha Filho, 50 – Centro, Nova Friburgo-RJ, CEP: 28610-280, inscrita no CNPJ sob o nº 29.844.172/0001-23, neste ato representado(a) pelo seu Presidente, Vereador Dirceu Silvestre Tardem, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 11.498.2130-5 – IFP/RJ e CPF nº 078.664.657-89, residente e domiciliado neste município, no uso de suas atribuições, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) MONICA REGINA DA ROSA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 52.678.434/0001-49, sediado(a) na Rua Leurnroth, nº 62, Casa 01, Centro, Nova Friburgo/RJ, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por Monica Regina da Rosa (sócia proprietária), inscrita no RG sob o nº 09.061.766-3 IFP/RJ e CPF nº 006.708.587-30, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na Resolução Legislativa nº 2.555 de 30 de março de 2023, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

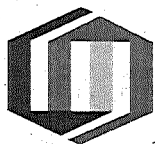
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021 e da cláusula 2.2 do Contrato inicial.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato os valores unitários, conforme tabela abaixo, perfazendo o valor global estimado de R\$ 16.688,28 (dezesesseis mil, seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos):

Item	Descrição Resumida	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Abertura de fechadura simples de porta, armário ou gaveta	Serviço	12	R\$ 93,99	R\$ 1.127,88
02	Abertura de fechadura Tetra	Serviço	03	R\$ 104,44	R\$ 313,32
03	Instalação e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta (caso haja necessidade de realizar furação)	Serviço	04	R\$ 156,66	R\$ 626,64
04	Instalação e fornecimento de fechadura Tetra nova. (caso haja necessidade de realizar furação)	Serviço	03	R\$ 208,88	R\$ 626,64
05	Conserto de fechadura simples	Serviço	08	R\$ 88,77	R\$ 710,16



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045/24 PR. 400
CPI

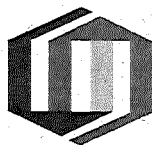
06	Conserto de fechadura Tetra	Serviço	02	R\$ 187,99	R\$ 375,98
07	Troca de cilindro de fechadura simples de porta, armário e gaveta e fornecimento de 2(duas) chaves.	Serviço	15	R\$ 88,77	R\$ 1.331,55
08	Troca de cilindro de fechadura Tetra e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	05	R\$ 104,44	R\$ 522,20
09	Troca de cilindro de fechadura de porta de vidro e fornecimento de 2(duas) chaves	Serviço	04	R\$ 187,99	R\$ 751,96
10	Substituição e fornecimento de fechadura simples (nova) para porta	Serviço	10	R\$ 198,43	R\$ 1.984,30
11	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) para porta de vidro.	Serviço	05	R\$ 203,65	R\$ 1.018,25
12	Substituição e fornecimento de fechadura Tetra nova.	Serviço	06	R\$ 208,88	R\$ 1.253,28
13	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de armário e gaveta	Serviço	05	R\$ 93,99	R\$ 469,95
14	Retirada de chave quebrada no cilindro	Serviço	05	R\$ 88,77	R\$ 443,85
15	Cópia de chave simples de porta, de armário e gaveta	Serviço	80	R\$ 18,79	R\$ 1.503,20
16	Cópia de chave tetra .	Serviço	06	R\$ 46,99	R\$ 281,94
17	Cópia de chave gorje.	Serviço	03	R\$ 36,55	R\$ 109,65
18	Troca de segredo de chave simples para porta.	Serviço	10	R\$ 99,21	R\$ 992,10
19	Abertura de Porta divisória	Serviço	03	R\$ 93,99	R\$ 281,97
20	Substituição e fornecimento de fechadura (nova) de porta divisória	Serviço	04	R\$ 365,54	R\$ 1.462,16
21	Substituição e fornecimento de maçaneta simples (nova) para porta	Serviço	06	R\$ 83,55	R\$ 501,30
TOTAL:					R\$ 16.688,28

2.2. Somente serão devidos ao contratado os pagamentos dos serviços efetivamente prestados, conforme solicitação da contratante.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo encontrar-se-á empenhada, conforme Nota de Empenho nº 041, de 10 de fevereiro de 2026, à conta da dotação orçamentária de elemento de despesas 33.90.39.00, programa de trabalho 01.001.01.031.1030.2.241 no exercício financeiro vigente.

3.2. As dotações relativas aos exercícios financeiros subsequentes serão indicadas após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.



CÂMARA DE
VEREADORES DE
NOVA FRIBURGO
A Casa do Povo Friburguense

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 045124 PM 401
GPI

4. CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo Aditivo vigorará pelo período de 15 de fevereiro de 2026 a 14 de fevereiro de 2027.

5. CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Nova Friburgo/RJ, 10 de fevereiro de 2026.

DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:078664657
89

Assinado de forma digital por
DIRCEU SILVESTRE
TARDEM:07866465789
Dados: 2026.02.10 18:51:29 -03'00'

VEREADOR DIRCEU TARDEM - CPF nº 078.664.657-89
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO



Documento assinado digitalmente
MONICA REGINA DA ROSA
Data: 12/02/2026 15:49:38-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

MONICA REGINA DA ROSA - CPF Nº 006.708.587-30
MONICA REGINA DA ROSA.

TESTEMUNHAS:

MAISA
BENVENUTI:1
5182090765

Assinado de forma
digital por MAISA
BENVENUTI:151820
90765
Dados: 2026.02.10
14:37:20 -03'00'

Nome: Maisa Benvenuti
CPF: 151.820.907-65



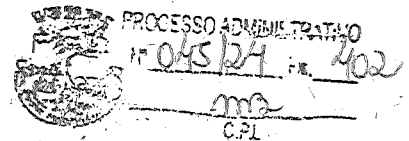
Documento assinado digitalmente
RICARDO DA GAMA ROSA COSTA
Data: 10/02/2026 14:58:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: Ricardo da Gama Rosa Costa
CPF: 774.233.217-53

 Contratos

Contrato nº 0000008/2024

Última atualização 17/01/2025



Local: Nova Friburgo/RJ Órgão: NOVA FRIBURGO CAMARA MUNICIPAL



Portal Nacional de Contratações Públicas



Entrar

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 000045/2023

Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 07/02/2024 Data de assinatura: 07/02/2024

Vigência: de 15/02/2024 a 14/02/2025

contrato PNCP: 29844172000123-2-000002/2024 Fonte: E & L PRODUCOES DE SOFTWARE LTDA

Id contratação PNCP: 29844172000123-1-000002/2024**Objeto:**

Serviços de chaveiro para a Câmara Municipal de Nova Friburgo

VALOR CONTRATADO

R\$ 15.980,00

FORNECEDOR:Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.678.434/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MÔNICA REGINA DA ROSA

Termos

Arquivos

Histórico

Número ↕

Tipo ↕

001

Termo Aditivo

2

Termo Aditivo

Exibir: 5

1-2 de 2 itens

Página:

1

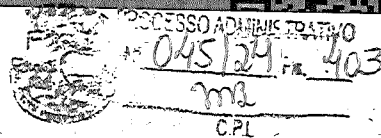


< Voltar

[Home](#) > Contratos

Termo Aditivo nº 2

Última atualização 13/02/2026



Data assinatura: 12/02/2026 Início da Vigência: 15/02/2026 Final da Vigência: 14/02/2027

Objeto: Prorrogação da vigência por 12doze meses nos termos do artigo 107 da Lei Federal n 14.133/2021

Valor acrescido: R\$ 16.688,28. Número de parcelas: 1 Prazo aditado (dias): 365

Documento(s):

Nome

Data

Aditivo Contratual 2 2026.pdf

13/02/2026

Exibir:

10

1-1 de 1 itens

Página:

1

< >

Retornar

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 52.678.434/0001-49 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: MONICA REGINA DA ROSA

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

001

Termo Aditivo

2

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-2 de 2 itens

Página:

1

< >

< Voltar

Licitações e Contratos

Termo Aditivo nº 005 de 2026 ao Contrato nº 012 de 2021Licitações e
Dispensas
Eletrônicas em
andamentopor Maísa Benvenuti — última modificação 11/02/2026 14h43
acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato de
gerenciamento de combustívelDispensas e
Inexigibilidades Termo aditivo 005 de 2026 ao Contrato nº 012 de 2021 - assinado.pdf —
Documento PDF, 396 KB (405921 bytes)

Extratos Contratuais

Termo Aditivo nº 002 de 2026 ao Contrato nº 008 de 2024Atas de Registro de
Preçospor Maísa Benvenuti — última modificação 13/02/2026 09h36
Prestação de serviços de chaveiro

Licitações realizadas

 Termo Aditivo 002 de 2026 ao Contrato nBA 008 de 2024 assinado-2 assinado.pdf — Documento PDF, 930 KB (952476 bytes)Licitações
suspensas

Relatórios

Cadastro de
FornecedoresResumo das
LicitaçõesCONTRATOS E
ADITIVOS

2026

Contratos

**Aditivos e
Apostilamentos
Contratuais**

2025

2024

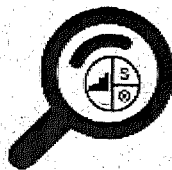
2023

2022

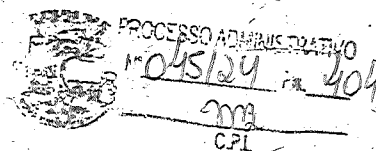
**RADAR NACIONAL DA
TRANSPARÊNCIA PÚBLICA**

PÚBLICA

ACESSE O PORTAL

**Portal da Transparência**

Dados de gestão e execução financeira

Rede de Controle de Gestão Pública
Câmara Municipal de Nova Friburgo

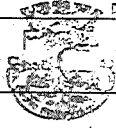


Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-RJ

Orgão: CAMARA NOVA FRIBURGO

Ato Retificado desde 13/02/2026 08:49. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 415228-1/2026. Operação realizada pelo usuário: 151.820.907-65

Ato:	Contrato
Número do Ato:	008/2024
Processo Administrativo:	045/2023
Identificador:	409667
Objeto:	Prestação de serviços de chaveiro



PROCESSO ADMINISTRATIVO
N.º 045/24, P.º 405
mm
CPL

Documentos contidos neste Envio

Nº	Tipo de Documento	Ato
Termo_Aditivo_002_de_2026_ao_Contrato_nBA_008_de_2024assinado-2assinadoassinado_13022026084339.pdf	Documento do Ato(PDF)	Aditivo